



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXII - ESTADO DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2020 Nº 5.546



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 172 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LETÍCIA MACHADO GUIMARÃES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	2
CASA CIVIL	2
CASA MILITAR	3
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	3
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	3
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	3
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	4
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	4
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	5
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	7
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	7
SECRETARIA DA SAÚDE	7
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	11
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	18
ADAPEC	18
IGEPREV	19
NATURATINS	20
RURALTINS	20
ITERTINS	20
JUCETINS	21
DEFENSORIA PÚBLICA	21
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	26
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	34

ATO Nº 180 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor SUÉLIO ROMÉRIO RAMOS RIBEIRO, matrícula 1075942-2, para o exercício da Função Comissionada de Subcomandante da Companhia Independente de Polícia Militar (do CPI) - FCPM-5, da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir de 12 de dezembro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 181 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ANTÔNIO CORSINI DE MELLO NETO para exercer o cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Policiamento Especializado - DAI-1, da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir de 10 de fevereiro de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 182.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 2.493, de 25 de agosto de 2011, resolve

DISPENSAR

do Conselho Estadual de Economia Solidária - CEES, no biênio de 2018/2020, os seguintes representantes:

I - do Instituto de Fomento à Economia Solidária e ao Desenvolvimento Sustentável:

Titular: JORAN DE OLIVEIRA BARROS JUNIOR;

II - do Núcleo de Economia Solidária da Universidade Federal do Tocantins - NESol:

Titular: EDI AUGUSTO BENINI.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA**PORTARIA SEGOV Nº 15, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, respondendo pela Secretaria Executiva da Governadoria, assim designado nos termos do Ato nº 1.991 - DSG, Diário Oficial nº 5.420, de 15 de agosto de 2019, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e nos termos do parágrafo único do art. 3º da Portaria CGE Nº 135, de 24 de julho de 2013 e da Instrução Normativa nº 003, de 16 de julho de 2014, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, MARIA MARTA COELHO MOREIRA LUCAS, Assessor Especial do Gabinete do Governador III (DAS-4), para exercer o cargo em Unidade da Secretaria da Fazenda e Planejamento, no município de Lagoa da Confusão (TO) a partir de 17 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIVINO ALLAN SIQUEIRA
Chefe de Gabinete do Governador
Secretaria Executiva da Governadoria - Respondendo

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 236 - EX, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

VALDIMARIA RODRIGUES AIRES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Gestão de Obras - DAI-1, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 24 de fevereiro de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 237 - RVG, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 18 de fevereiro de 2020, a Portaria CCI nº 1.319 - CSS, de 21 de novembro de 2019, publicada na edição 5.503 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém o Assistente Administrativo CLIFTON ALVES GOMES, matrícula 11159049-1, cedido à Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 238 - CSS, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 43, de 24 de outubro de 2017, resolve

CEDER

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins o Assistente Administrativo CLIFTON ALVES GOMES, matrícula 11159049-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 18 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 239 - CSS, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

cedida ao Poder Legislativo do Estado do Maranhão a Enfermeira SHIRLENE FALCÃO BRITO XAVIER, matrícula 1280074-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 240 - EX, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

RICARDO APOLINÁRIO DE CARVALHO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Policiamento Especializado - DAI-1, da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir de 10 de fevereiro de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 241 - CSS, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação nº 8, de 5 de novembro de 2019, resolve

CEDER

à Defensoria Pública do Estado do Tocantins a Assistente Administrativa BRUNA BENVINDO DA COSTA, matrícula 1272985-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 27 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 242 - CSS, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO o Fiscal Ambiental ÁLVARO JOSÉ VALLIM, matrícula 407425-4, integrante do quadro de pessoal do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no período de 21 de janeiro a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 10 - APT, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

a Portaria CCI nº 88 - CSS, de 20 de janeiro de 2020, publicada na edição 5.526 do Diário Oficial do Estado, a fim de corrigir, para a seguinte expressão gráfica, o nome de APARECIDA LUIZA DA SILVA AZEVEDO.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

CASA MILITAR**PORTARIA Nº 002/CAMIL/2020.**

Designa servidor para responder pela Assessoria Jurídica da Casa Militar, e adota outras providências.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 42, §1º, inc. I, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o ATO Nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.291.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Major QOPM RG 04.718/1 PATRÍCIA PINHEIRO DE MELO AZEVEDO, Mat. 1091476, para, na falta ou impedimento do titular, responder pela Assessoria Jurídica da Casa Militar.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se ao Diário Oficial do Estado e cumpra-se.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Militar, em Palmas TO, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2020.

JÚLIO MANOEL DA SILVA NETO - CEL QOPM
Secretário-Chefe da CAMIL

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA PGE/GAB Nº 15/2020.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42 e 51 da Constituição do Estado, c/c art. 19, XXI, da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999,

SUSPENDER:

Em razão da necessidade do serviço, a fruição das férias legais da Procuradora LÍVIA FERRAZ TENÓRIO, número funcional 955714-1, previstas para o período de 19/02/2020 a 04/03/2020, 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 17/08/2017 a 16/08/2018, nos termos do art. 86, da Lei nº 1818/2007, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2020.

NIVAIR VIEIRA BORGES
Procurador-Geral do Estado

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA**PORTARIA Nº 20/2020/SEAGRO/GASEC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 36, da Instrução Normativa nº 3/2017, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o disposto no art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final das etapas avaliatórias do(s) servidor(es) público(s) lotado(s) nesta Pasta, devido ao término e aprovação na Avaliação Especial de Desempenho, conforme Anexo Único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, em Palmas, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2020.

César Halum
Secretário de Estado

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 20, de 13 de fevereiro de 2020.

CPF	Nº Funcional	Servidor(a)	Média
043.369.781-40	11227729-1	Kamilla Adnésia de Sousa	149

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2019**

PROCESSO: 2018/1701/00234

CONTRATO: 07/2019

CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça.

CONTRATADA: E. M. DE OLIVEIRA BATISTA RESTAURANTE EIRELI
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 07/2019 nos termos do inc. II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

FINALIDADE: O presente contrato tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ALIMENTAÇÃO MEDIANTE O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico Comprasnet nº 127/2018, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.

FIRMADO EM: 07/02/2020

VIGÊNCIA: Fica alterada a "Cláusula Décima Terceira - Da vigência" do Contrato nº 07/2019, prorrogando-se a vigência a partir de 16 de fevereiro de 2020 e findando-se em 16 de fevereiro de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.421.1160.2342.0000

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE: 0100888888

SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes pela contratante e Edith Machado de Oliveira Batista, pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 03/2020

PROCESSO: 2018/17010/1169

CONTRATO: 03/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA.

CONTRATADO: MED LIFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS - EIRELI

CNPJ: 23.191.397/0001-41

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material permanente (mesa, armário, cadeira executiva, etc.), para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 013/2019, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 013/2019

VALOR: R\$ 10.490,00 (dez mil e quatrocentos e noventa reais).

FIRMADO EM: 24/01/2020

VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.122.1100.2190.0000,

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52

FONTE: 0100888888

SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes, pela contratante Gabriel Soares Evangelista, pela contratada.

PROCON

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL
DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 12/2020**

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 48 da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 103 Norte, Anexo II, Avenida LO 02, Lotes 57/59, CEP: 77.001-022, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br, para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas-TO, 13 de fevereiro de 2020.

WALTER NUNES VIANA JÚNIOR
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor
PROCON/TO

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ/CPF
1.	17.001.002.17-0057065	ADALBERTO BARBOSA DA SILVA	06.309.554/0002-32
2.	17.001.005.18-0010173	BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.	33.885.724/0001-19
3.	17.001.005.18-0009962	BANCO PAN S.A.	59.285.411/0001-13
4.	17.001.002.18-0015469	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/1116-07
5.	17.001.002.19-0003968	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/1116-07
6.	17.001.002.19-0012533	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/3863-80
7.	17.001.002.19-0015453	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/1829-70
8.	17.001.002.19-0015469	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/1116-07
9.	17.001.002.19-0021395	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/3458-61
10.	17.001.002.19-0032468	CLEUDIANE M. DA SILVA SOUSA	13.123.447/0001-08
11.	17.001.002.19-0003018	JAYME & CERQUEIRA LTDA	12.501.063/0001-00
12.	17.001.003.18-0037748	JUAN RIBAMAR SANTOS TORRES (TORRES ESTOFADOS)	045.250.291-40
13.	17.001.002.18-0028341	PAULO DE OLIVEIRA RAMALHO (PEIXARIA RIOMAR)	01.930.753/0001-69
14.	17.001.003.18-0021308	REFITICA SAO MARCOS RIO PRETO LTDA	61.257.408/0001-38
15.	17.001.002.19-0008540	SUPERMERCADO VIDA EIRELI	24.389.696/0001-58

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A.: 17.001.004.19-0035321

CONSUMIDOR: ALEXANDRE PEREIRA TOLENTINO (CPF 01099080150)
FORNECEDOR: LIMEIRAPISCINAS (CNPJ: 21.741.080/0001-06).

A Chefia do Núcleo Regional de Gurupi, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (MARCELO LIMEIRA NEVES 02533653179 - 21.741.080/0001-06) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por ALEXANDRE PEREIRA TOLENTINO, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.004.19-0035321, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Maranhão, 2145, Qd 34, Lt. 3, CEP: 77.410-020, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Gurupi/TO, 12 de Fevereiro de 2020.

Núcleo Regional de Gurupi/TO

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO**PORTARIA Nº 010/GABSEC, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante ao disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e VI da Constituição do estado do Tocantins:

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a fruição de 15 (Quinze) dias de férias do servidor RAIMUNDO FILHO NUNES DA SILVA, matrícula nº 442693-2, Operador de microcomputador, no período de 17/01/2020 a 31/01/2020, e 15 (Quinze) dias no período de 27/03/2020 a 10/04/2020 referente ao período aquisitivo de 2014/2015 suspensa pela Portaria Nº 34/GABSEC de 27 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 17 de janeiro de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, em Palmas, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2020.

ÉLCIO DE SOUZA MENDES
Secretário da Comunicação

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES****PORTARIA-SEDUC Nº 304, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

MARIA ELIZA RODRIGUES SALGADO LANA, número funcional nº 539779/3, Professor da Educação Básica, com lotação na Superintendência de Educação Básica, para a Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto, jurisdicionado à Diretoria Regional de Educação de Palmas, a partir de 07 de fevereiro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 332, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e

Considerando o Parecer Técnico UTEMACE/SAIF/Nº 003/2020 e o Despacho nº 166/2020/GABSEC, resolve:

Art. 1º Instaurar procedimento administrativo, em fase de apuração preliminar, para a verificação dos fatos apontados no Parecer Técnico UTEMACE/SAIF/Nº 003/2020.

Art. 2º Designar os servidores Mara Noletto Dorta, matrícula nº 901237-11; Markes Cristiana Oliveira dos Santos, matrícula nº 1037790-1, e Marcos Irondes Coelho de Oliveira, matrícula 968204-3, para, sob a coordenação da primeira, comporem a comissão de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Conceder à referida comissão até 20 (vinte) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL REZENDE DE ALMEIDA.**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO Nº 003/2019/AAEERE**

Licitação/Tomada de Preços nº 01/2019, Associação de Apoio à Escola Estadual Rezende de Almeida.
Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Transporte Escolar.

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 003/2019/AAEERE, com a Empresa: JONDEL DA SILVA GOMES, CNPJ: 25.031.488/0001-45.
Vigência: 21/12/2019 ao dia 29/02/2020
Data da Assinatura: 30/01/2020;

Itapiratins - TO, 12 de fevereiro de 2020.

EVA DA SILVA AZEVEDO
Presidente da Associação

**COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS -
UNIDADE VII - PRESIDENTE COSTA E SILVA****PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020**

A Associação Educacional Presidente Costa e Silva, CNPJ/MF sob o nº 01.888.719/0001-73, localizada na Avenida Rio de Janeiro, s/nº, Gurupi/TO, promoverá Licitação na modalidade Pregão Presencial para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 03/03/2020, às 08h30min. O Edital poderá ser obtido junto ao Colégio da Polícia Militar do Estado do Tocantins - Unidade VII - Presidente Costa e Silva, na Avenida Rio de Janeiro, s/nº, das 7h às 16h. Telefones: (63) 3312-2041/1525.

Gurupi/TO, 13 de Fevereiro de 2020.

Tadeu Joventino do Nascimento
Pregoeiro

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFAZ Nº 139, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.
Republicada para correção

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005 combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

O Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar atividade interna e julgador de primeira instância de processos tributários, no Contencioso Administrativo Tributário, de interesse desta Secretaria, no período de 1º de fevereiro a 30 de abril de 2020.

Nº	Nome	CPF	Nº Funcional
1.	Rubens Marcelo Sardinha	949.013.418-04	1058223-2

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 140, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.
Republicada para correção

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005 combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

O Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar atividade interna e julgador de primeira instância de processos tributários, no Contencioso Administrativo Tributário, de interesse desta Secretaria, no período de 1º de fevereiro a 30 de abril de 2020.

Nº	Nome	CPF	Nº Funcional
1.	Luiz Lopes de Souza	082.745.331-00	166264-2

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 142, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.
Republicada para correção

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005 combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

O Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar atividade interna e julgador de primeira instância de processos tributários, no Contencioso Administrativo Tributário, de interesse desta Secretaria, no período de 1º de fevereiro a 30 de abril de 2020.

Nº	Nome	CPF	Nº Funcional
1.	Elena Peres Pimentel	169.055.391-04	237052-3

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 09/2020
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o contribuinte abaixo indicado, na forma do inciso V do art. 44 da Lei 1287, de 28 de dezembro de 2001, a apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do quinto dia da publicação deste, os livros e documentos especificados a seguir, referente ao período de 01/01/2015 a 30/04/2018, junto a esta Agência, localizada na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul - Palmas/TO.

Nº	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DOCUMENTOS
01	BIO COSMÉTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE BELEZA	29.381.953-0	- COMPROVANTE DE ENTREGA DO DIF DOS PERÍODOS E DE BAIXA; - LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADA; - LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDA; - LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DO ICMS; - LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO; - LIVRO DIÁRIO; - LIVRO RAZÃO; - NOTAS FISCAIS DAS SAÍDAS; - NOTAS FISCAIS DAS ENTRADAS; - GÍAM DO MESMO PERÍODO; - LIVRO CAIXA; - PGDAS-D; - ARQUIVO BINÁRIO DA MFDIMF DOS EQUIPAMENTOS EMISSORES FISCAIS AUTORIZADOS/CESSADOS.

Palmas/TO, 12 de fevereiro de 2020.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
Supervisor da Agência

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 10/2020
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o contribuinte abaixo indicado, na forma do inciso V do art. 44 da Lei 1287, de 28 de dezembro de 2001, a apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do quinto dia da publicação deste, os livros e documentos especificados a seguir, referente ao período de 01/01/2015 a 31/12/2019, junto a esta Agência, localizada na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul - Palmas/TO.

Nº	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DOCUMENTOS
01	BRASIL COMÉRCIO DE COSMÉTICOS EIRELI	29.476.620-0	- LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADA; - LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDA; - LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DO ICMS; - LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO; - LIVRO DIÁRIO; - LIVRO RAZÃO; - NOTAS FISCAIS DAS SAÍDAS; - NOTAS FISCAIS DAS ENTRADAS; - EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF; - LIVRO CAIXA.

Palmas/TO, 12 de fevereiro de 2020.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
Supervisor da Agência

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA Nº 11/2020
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital a Agência de Atendimento em Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s) a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação nesta AGÊNCIA, localizada na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, ante a Sentença prolatada em 1ª instância, sob pena de inscrição do referido valor em dívida ativa.

NO	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	COMERCIAL PALMAS DE PRESENTES, PERFUMES E COSMÉTICOS LTDA.	29.414.192-8	2017/000385	805,70 19.035,79 3.472,39	01/01 A 31/12/2012 01/01 A 31/12/2012 01/01 A 31/12/2015
02	ZONA SUL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI	29.458.215-0	2017/002067	9.000,00	23/10/2017
03	ZONA SUL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI	29.458.215-0	2017/002068	9.801,32	20/06 A 31/12/2014

Palmas/TO, 12 de fevereiro 2020.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ACORDÃO/SENTENÇA Nº 12/2020
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Palmas - TO, situada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de dezembro de 2001, NOTIFICA o contribuinte abaixo indicado, contados do quinto dia da publicação deste, sobre a IMPROCEDÊNCIA/NULIDADE prolatado no Acórdão/Sentença nos termos da legislação vigente, ante ao Auto de Infração a seguir relacionado.

NO	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
01	MANARA COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.	29.401.319-9	2016/004067	2016/6040/504357
02	TAG COMERCIAL DE PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA.	29.476.182-9	2018/000019	2018/6040/500056

Palmas/TO, 12 de fevereiro de 2020.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

EDITAL DE COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 13/2020
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, combinado com o art. 26, inciso IV, alínea "g", da Lei 1.288/01, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

NO	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	BONA FIDE DISTRIBUIDORA IMP. E EXP. DE PVC LTDA.	29.396.626-5	2018/001982	5.707,47	01/01 A 31/12/2017
02	RIQUEENA NETO AR CONDICIONADO LTDA.	29.416.855-9	2018/000614	432.859,21	01/01 A 31/12/2015

Palmas/TO, 13 de fevereiro de 2020.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO/TERMO DE ADITAMENTO Nº 14/2020
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), modificado pelo Termo de Aditamento, ou apresentar impugnação nesta agência, localizada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, dentro do prazo retro mencionado, sob pena de revelia, sendo considerados verdadeiros os fatos narrados pelo atuante.

NO	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	CEVIC CONFECÇÕES LTDA.	29.451.705-7	2016/003706	3.653.028,67 3.105.074,37	01/01 A 30/06/2015 01/01 A 30/06/2015
02	GREAT BEEF ALIMENTOS LTDA.	29.430.987-0	2015/000257	3.704,23	01/02 A 28/02/2013
03	GREAT BEEF ALIMENTOS LTDA.	29.430.987-0	2015/000258	118.123,53 180.666,12 3.079,87 359.847,78 573.017,74	01/03 A 31/12/2013 01/01 A 31/12/2014 01/07 A 31/12/2011 01/01 A 31/10/2014 01/01 A 31/10/2014
04	LORENA BAR E RESTAURANTE LTDA.	29.451.723-5	2016/003000	185.204,49	01/09 A 31/12/2013
05	LORENA BAR E RESTAURANTE LTDA.	29.451.723-5	2016/003001	97.700,05	01/01 A 31/12/2014
06	LORENA BAR E RESTAURANTE LTDA.	29.451.723-5	2016/003002	2.479,94	01/01 A 31/12/2015
07	MINASCOM COMERCIAL LTDA.	29.068.567-2	2017/000727	82.968,26 70.021,20	01/01 A 31/12/2013 01/01 A 31/12/2013
08	MRC EQUIPAMENTOS FERROVIÁRIOS DZOT FC LTDA.	29.425.532-0	2014/002894	1.100,00	28/02/2013

Palmas/TO, 13 de fevereiro de 2020.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 15/2020
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação ou pagar o crédito tributário nesta Agência, localizada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, sob pena de Revelia.

NO	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIV. AUTO POSTO FAROL 61 LTDA.	29.455.618-4	2019/001329	9.713,40 44.387,64 27.920,60 823,57	01/01 A 31/12/2018 01/01 A 31/12/2018 01/01 A 31/12/2018 01/01 A 31/12/2018
02	CONCREMAX CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÕES LTDA.	29.421.344-9	2019/002481	849,59 1.289,84 1.690,85	01/01 A 31/12/2016 01/01 A 31/12/2017 01/01 A 31/12/2018
03	D D DOS SANTOS - ME.	29.490.255-4	2019/002112	4.000,00 2.000,00 8.000,00	15/11 A 15/12/2018 15/01/2019 15/02 A 15/05/2019
04	D D DOS SANTOS - ME.	29.490.255-4	2019/002113	445.716,00	01/01 A 26/04/2019
05	J S COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - ME.	29.437.857-0	2019/002448	22.476,12 903,64 463,24 28.802,88	01/01 A 31/12/2015 01/01 A 31/12/2016 01/01 A 31/12/2017 01/01 A 31/12/2018
06	J S COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - ME.	29.437.857-0	2019/002449	81.208,70	01/01 A 30/11/2019
07	UNIÃO RENTAL LTDA - EPP.	29.431.754-6	2019/002207	24.000,00	01/01 A 31/12/2015
08	WAGNER DEMETRIO BARROS - EPP.	29.479.095-0	2019/001917	1.100,00	28/02/2019
09	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.	29.047.789-1	2020/000006	5.954,25 88.715,50	01/01 A 31/12/2015 01/01 A 31/12/2015
10	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.	29.047.789-1	2020/000007	567,40 21.084,99	01/01 A 31/12/2016 01/01 A 31/12/2016
11	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.	29.047.789-1	2020/000008	27.860,47 45.853,47	01/01 A 31/12/2017 01/01 A 31/12/2017
12	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.	29.047.789-1	2020/000009	75.636,24 94.243,71	01/01 A 31/12/2018 01/01 A 31/12/2018
13	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.	29.047.789-1	2020/000010	1.602,36 1.934,95	01/01 A 30/06/2019 01/01 A 30/06/2019

Palmas/TO, 13 de fevereiro de 2020.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL, em dias úteis das 8hs às 12hs e 14hs às 18hs. O edital estará disponível no site: www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2020. Abertura dia 05.03.2020, às 14h00min (Horário de Brasília). Contratação de serviços técnicos, sob demanda, para projeto, sustentação, documentação e transferência de tecnologia de sistemas de informação na modalidade de Fábrica de Software, para atender as necessidades da ATI. Proc. 2019/2681/00.056, Recurso: Tesouro, Pregoeira: ETA PLESSE G. CARVALHO.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020. Abertura dia 05.03.2020, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de veículos automotores terrestres, para atender as necessidades da SSP. Proc. 2019/3100/00.367, Recursos: Tesouro-Contrapartida/Convênio, Pregoeira: CELESTE R. DE A. GOULART. SISTEMA DE COTAS.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2020. Abertura dia 02.03.2020, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de material gráfico (pasta intercaladora e pasta vetro lateral), para atender as necessidades da SECAD. Proc. 2018/2300/01.468, Recursos: Próprio/Tesouro, Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020. Abertura dia 06.03.2020, às 14h00min (Horário de Brasília). Aquisição de material de consumo e permanente (Caixa de som, microfone, TV, etc.), para atender as necessidades da SETAS. Proc. 2019/4100/00.366, Recursos: FNAS, Pregoeira: ETAPLESSE G. CARVALHO. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2020. Abertura dia 05.03.2020, às 09h00min (Horário de Brasília). Prestação de serviços de limpeza e conservação, para atender as necessidades do NATURATINS. Proc. 2019/4031/00.142, Recursos: Próprio/Tesouro, Pregoeira: LÍVIA ALVES OLIVEIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2020. Abertura dia 05.03.2020 às 14h30min (Horário de Brasília). Aquisição de material de consumo (tonner), para atender as necessidades da ADAPEC. Proc. 2019/3453/00.021, Recurso: Próprio, Pregoeira: CELESTE R. DE A. GOULART. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

A sessão pública ocorrerá no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas, 14 de fevereiro de 2020.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente

**AVISO DE ADIAMENTO Nº 006/2020
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPRASNET Nº 018/2020**

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA
PROCESSO Nº 2019/3300/00.360

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações comunica aos interessados o adiamento *Sine Die* da licitação em epígrafe, após acolhimento da impugnação contra o edital, através do OFÍCIO nº 098/2020/GASEC/SEAGRO/DIAF, de lavra do órgão requisitante.

Desta feita, o edital será republicado para adequações a serem procedidas no Termo de Referência, Anexo I do edital.

Palmas-TO, 14 de fevereiro de 2020.

CELESTE RODRIGUES DE ALMEIDA
Pregoeira

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
CIDADES E HABITAÇÃO**

PORTARIA SEINF Nº 054, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO - SEINF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 1.969 - NM, de 13 de agosto de 2019, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Convênio nº 0000223/2019, Processo nº 2019/37000/000521, o Engenheiro Fiscal de Convênio Cezar Adame, Matrícula Funcional nº 149734 e Registro Profissional - CREA 0601235377-D/SP, para acompanhar e fiscalizar a Construção do Centro de Apoio a Segurança Pública municipal no município de Wanderlândia - TO, tendo como Concedente a Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins e como Conveniente a Prefeitura Municipal de Wanderlândia - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/02/2020.

JULIANA PASSARIN
Secretária

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS**

PORTARIA SEMARH Nº 06, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado, em conformidade com o art. 83 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e consoante o disposto no Ato nº 1.476 - NM, publicado no DOE nº 5.361, de 21 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender por necessidade desta Secretaria, a fruição das férias do servidor DJAYSON THIAGO DA COSTA ALVES, Extensionista Rural, número funcional 1229460-4, CPF: 907.136.561-15, referente ao período aquisitivo 2018/2019, prevista para o período 12/02/2020 a 07/03/2020, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 12 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2020.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 43/2020/SES/GASEC, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, de 21 de maio de 2019, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II, e IV, da Constituição do Estado.

Considerando a decisão contida no bojo dos autos judiciais nº 0026622-31.2019.827.0000, a qual determina em suma: "[...] DEFIRO O PEDIDO de tutela antecipada recursal, devendo o Estado do Tocantins, fornecer o medicamento na forma prescrita no relatório médico/receita (evento 1), até o julgamento final da demanda principal, autos nº 0002599-79.2019.827.2729 [...]";

Considerando a Justificativa do Gestor da Pasta emitida nas folhas de nº 94/95;

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico "GAB/GNDJ" nº 56/2019, exarado pela Gerência do Núcleo de Demandas Judiciais, devidamente homologado pelo Despacho/SES/GASEC nº 1598/2019, no qual se manifestam favoráveis à aquisição do medicamento PIRFENIDONA 267 MG CAP DURA CT FR, junto à empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES DE ONCOLÓGICOS LTDA, inscrita sob CNPJ nº 04.307.650/0012-98.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar à realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 24 inciso IV da Lei 8.666/93, em atendimento da decisão judicial, visando à contratação da empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES DE ONCOLÓGICOS LTDA, inscrita sob CNPJ nº 04.307.650/0012-98, para aquisição do medicamento PIRFENIDONA 267 MG CAP DURA CT FR, no valor de R\$ 48.243,60 (quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e três reais e sessenta centavos) destinado ao atendimento do paciente Anésio Martins Junior, conforme Processo Administrativo nº 2019/30550/008967;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 87/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º O servidor ANDRE HENRIQUE RIBEIRO, Cirurgião Dentista, matrícula nº 132606/2, CPF: 038.818.316-06, da Diretoria da Escola Tocantinense do SUS-Dr. Gismar Gomes para a Superintendência de Vigilância em Saúde, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SES/SAJ/DCC/GCONV/REPASSE Nº 023/2017

PROCESSO Nº: 2017.30550.002932.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Município de Almas-TO, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

OBJETO: Prorrogação "de ofício" da vigência do convênio que visa a aquisição de um veículo, tipo ambulância, para transporte de pacientes usuários do SUS da municipalidade referida, por mais 227 (Duzentos e vinte e sete) dias.

DATA DA ASSINATURA: 11/02/2020.

VIGÊNCIA: para execução físico-financeira: 29/10/2020; para apresentação da prestação de contas: 30 (trinta dias) após o encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro, conforme previsto no art. 40, do Decreto Estadual nº 5.815/2018.

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde

WAGNER NEPOMUCENO CARVALHO - Prefeito do Município de Almas - TO.

JURIMAR JOSÉ TRINDADE - Secretário de Saúde do Município de Almas - TO/ Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SES/SAJ/DCC/GCONV/REPASSE Nº 024/2017

PROCESSO Nº: 2017.30550.002807.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Município de Aragominas-TO, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

OBJETO: Prorrogação "de ofício" da vigência do convênio que visa a aquisição de um veículo, tipo ambulância, para transporte de pacientes usuários do SUS do município referido, por mais 231 (Duzentos e trinta e um) dias.

DATA DA ASSINATURA: 12/02/2020.

VIGÊNCIA: para execução físico-financeira: 19/11/2020; para apresentação da prestação de contas: 30 (trinta dias) após o encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro, conforme previsto no art. 40, do Decreto Estadual nº 5.815/2018.

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde

ELIETE ALVES DE MELO - Prefeita do Município de Aragominas-TO.

ENEILTA ALVES DE MELO - Secretária de Saúde do Município de Aragominas-TO/Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SES/SAJ/DCC/GCONV/REPASSE Nº 075/2017

PROCESSO Nº: 2017.30550.008224.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Município de Conceição do Tocantins, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

OBJETO: Prorrogação "de ofício" da vigência do convênio que visa a aquisição de um veículo, tipo ambulância, para transporte de pacientes usuários do SUS do município referido, por mais 280 (Duzentos e oitenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 12/02/2020.

VIGÊNCIA: para execução físico-financeira: 20/01/2021; para apresentação da prestação de contas: 30 (trinta dias) após o encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro, conforme previsto no art. 40, do Decreto Estadual nº 5.815/2018.

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde

PAULO SÉRGIO TORRES FERNANDES - Prefeito do Município de Conceição do Tocantins.

EDMAR SONIA DA SILVA - Secretária de Saúde do Município de Conceição do Tocantins/Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SES/SAJ/DCC/GCONV/REPASSE Nº 054/2017

PROCESSO Nº: 2017.30550.003830.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Município de Juarina-TO, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

OBJETO: Prorrogação "de ofício" da vigência do convênio que visa a aquisição de um veículo tipo van, para transporte de pacientes usuários do SUS do município referido, por mais 221 (Duzentos e vinte e um) dias.

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2020.

VIGÊNCIA: para execução físico-financeira: 30/11/2020; para apresentação da prestação de contas: 30 (trinta dias) após o encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro, conforme previsto no art. 40, do Decreto Estadual nº 5.815/2018.

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde

ANTONIO IVO GOMES DINIZ - Prefeito do Município de Juarina-TO.

ADRIANA LÉCIA TERTO XAVIER - Secretária de Saúde do Município de Juarina-TO/Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SES/SAJ/DCC/GCONV/REPASSE Nº 052/2017

PROCESSO Nº: 2017.30550.003253.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Município de Lagoa da Confusão-TO, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

OBJETO: Prorrogação "de ofício" da vigência do convênio que visa a aquisição de um veículo, tipo ambulância, para transporte de pacientes usuários do SUS da municipalidade referida, por mais 221 (Duzentos e vinte e um) dias.

DATA DA ASSINATURA: 12/02/2020.

VIGÊNCIA: para execução físico-financeira: 23/11/2020; para apresentação da prestação de contas: 30 (trinta dias) após o encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro, conforme previsto no art. 40, do Decreto Estadual nº 5.815/2018.

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde

NELSON ALVES MOREIRA - Prefeito do Município de Lagoa da Confusão-TO.

EDVALDO ALMEIDA LIMA - Secretário de Saúde do Município de Lagoa da Confusão-TO/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SES/SAJ/DCC/GCONV/REPASSE Nº 067/2017

PROCESSO Nº: 2017.30550.003828.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Município de Ponte Alta do Tocantins, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

OBJETO: Prorrogação "de ofício" da vigência do convênio que visa a aquisição de um veículo tipo ambulância, para simples remoção, para deslocamento de pacientes usuários do SUS do município referido, por mais 272 (Duzentos e setenta e dois) dias.

DATA DA ASSINATURA: 12/02/2020.

VIGÊNCIA: para execução físico-financeira: 13/12/2020; para apresentação da prestação de contas: 30 (trinta dias) após o encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro, conforme previsto no art. 40, do Decreto Estadual nº 5.815/2018.

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde

KLEBER RODRIGUES DE SOUSA - Prefeito do Município de Ponte Alta do Tocantins.

WAGNER CARVALHO DE SOUSA - Secretário de Saúde do Município de Ponte Alta do Tocantins/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SES/SAJ/DCC/GCONV/REPASSE Nº 01/2018

PROCESSO Nº: 2017.30550.002516.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Município de Porto Nacional-TO, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

OBJETO: Prorrogação "de ofício" da vigência do convênio que visa a aquisição de equipamentos de informática e aparelhamento dos pontos da rede de atenção a saúde, objetivando promover um atendimento de qualidade na atenção básica aos usuários do Sistema Único de Saúde no próprio município, por mais 257 (Duzentos e cinquenta e sete) dias.

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2020.

VIGÊNCIA: para execução físico-financeira: 10/11/2020; para apresentação da prestação de contas: 30 (trinta dias) após o encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro, conforme previsto no art. 40, do Decreto Estadual nº 5.815/2018.

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde

JOAQUIM MAIA LEITE NETO VA - Prefeito do Município de Porto Nacional - TO.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA - Secretário de Saúde do Município de Porto Nacional -TO/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2018/30550/001739**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal Nº 7.892/2013, registrar Intenção de Registro de Preços para aquisição de FÓRMULAS INFANTIS ESPECIAIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E DIETAS ENTERAIS, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL, que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 14 de fevereiro de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2018/30550/003304**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal Nº 7.892/2013, registrar Intenção de Registro de Preços para aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES - MATERIAL PARA SUTURA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL, que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 14 de fevereiro de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2018/30550/004511**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal Nº 7.892/2013, registrar Intenção de Registro de Preços para aquisição de AGULHA PARA BIÓPSIA DE TECIDOS MOLES COM COMODATO DE PISTOLAS DE DISPARO AUTOMÁTICO, destinados aos Hospitais do Estado, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL, que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 13 de fevereiro de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 2020/30550/000141

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal Nº 7.892/2013, registrar Intenção de Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços em gerenciamento, processamento, com fornecimento de instrumentais, insumos e seus correlatos, para atendimento do Centro de Material e Esterilização (CME), do tipo classe II, com funcionamento centralizado, para atender o Hospital Geral de Palmas, Hospital Infantil de Palmas e Hospital Maternidade Dona Regina, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL, que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 13 de fevereiro de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 2020/30550/000282

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal Nº 7.892/2013, registrar Intenção de Registro de Preços para aquisição de MEDICAMENTOS ANTIBIÓTICOS, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL, que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 14 de fevereiro de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATA DE COMPROVAÇÃO DA FUNCIONALIDADE DA FERRAMENTA DA SESSÃO PÚBLICA DE COMPROVAÇÃO DA FUNCIONALIDADE DA FERRAMENTA DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019 30550 002461

Aos QUATORZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE, a partir das DEZ HORAS (horário de Brasília), nesta cidade de Palmas, capital do Estado do Tocantins, na sala da comissão de licitação da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, situada à Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA - Presidente, THIAGO BORGES SILVA e PAMELA PELEGRINI ALVARES - membros, responsáveis pela direção e julgamento desta licitação. 01. DO OBJETO: A presente licitação visa o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e preditiva com gerenciamento nas instalações prediais, elétricas e hidrossanitárias, equipamentos (não médico-hospitalares) e mobiliários em geral, destinados aos 18 Hospitais da rede estadual e demais unidades de apoio, conforme especificações técnicas contidas no Projeto Básico e anexos. 02. DO COMPARECIMENTO: No início dos trabalhos compareceu a empresa CONSTRUTORA PORTO S.A., representada pela Sr. Marcelo Jose França Rosa, Sr. Alberto Machado Borges, Sr. João Carlos Silva, Sr. Gabriel de Oliveira Campos Pacheco e Sr. Alexandre de Castro Silva. Estiveram presentes também servidores da Diretoria de Arquitetura e Engenharia dos Estabelecimentos de Saúde, representada pela Sra. Rosimeire Duarte Teodoro - Diretora, Sra. Evelyn Cristina de Souza Coelho - Gerente de Estudos e Projetos, Sr. Luith da Silva Mota - Gerente de Manutenção. 03. DA APRESENTAÇÃO: Em primeiro momento foi demonstrado a ferramenta de Geolocalização, onde foi possível verificar onde a equipe está localizada no prazo de 10 segundos. Ato contínuo demonstrou a criação de rota do colaborador ao local do serviço, momento que foi possível averiguar também a geolocalização externa. Após cadastrar O.S. fez-se a solicitação para a

equipe que recebeu em 10 segundos e o acompanhamento do status da execução do serviço é visualizado em tempo real, podendo também ter acesso a mídia referente a O.S. Foi demonstrado o envio de alertas para e-mails e dispositivos móveis para o caso do deslocamento do colaborador, bem como o envio de mensagens ao mesmo. O tempo de envio de e-mail informando a saída do funcionário da sala foi de 48 segundos. O tempo de recebimento da O.S. pelo dispositivo foi de 4 segundos. O envio de mensagem para o dispositivo teve o tempo de 6 segundos para recebimento. Foram demonstradas as ferramentas estatísticas e acesso a gravação de áudios e vídeos gravados durante a execução dos serviços.

04. DO ENCERRAMENTO: Ao fim da apresentação, a comissão concluiu pela aprovação da comprovação da funcionalidade da ferramenta exposta, por atender o solicitado no item 7.3.2 do edital. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu a sessão por encerrada às 11h08min do mesmo dia, onde na ocasião eu, PAMELA PELEGRINI ALVARES, lavrei a presente Ata, e por se achar conforme ao ocorrido, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde e demais participantes.

Thiago Borges Silva Membro	Maurício Mattos Mendonça Presidente	Pâmela Pelegrini Alvares Membro
Marcelo Jose França Rosa Construtora Porto S.A.	Alberto Machado Borges Construtora Porto S.A.	João Carlos Silva Construtora Porto S.A.
Gabriel de Oliveira Campos Pacheco Construtora Porto S.A.	Alexandro de Castro Silva Construtora Porto S.A.	Rosemeire Duarte Teodoro Diretora de Arquitetura e Engenharia dos Estabelecimentos de Saúde
Luith da Silva Mota Gerente de Manutenção, Reforma e Construção	Evelyn Cristina de Souza Coelho Gerente de Estudos e Projetos	

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SSP Nº 80, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando o OFÍCIO Nº 15/2020/RH/IDENTIFICAÇÃO/SSP, de 21 de janeiro de 2020, assinado pela Diretora de Papiloscopia;

Considerando a PORTARIA Nº 106/2020/GASEC, de 29 de janeiro de 2020, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.535, de 31 de janeiro de 2020;

Considerando a Declaração de Exercício, de 30 de janeiro de 2020, assinada pela Supervisora de Identificação;

RESOLVE:

LOTAR JOSE VENIRO PEREIRA TEIXEIRA, número funcional 551743/2, Assistente Administrativo, no 2º Núcleo Regional de Papiloscopia - Araguaína, com efeito retroativo a 29/01/2020.

Palmas/TO, 10 de fevereiro de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 81, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando o OFÍCIO Nº 13/2020/RH/IDENTIFICAÇÃO/SSP, de 15 de janeiro de 2020, assinado pela Diretora de Papiloscopia;

Considerando a PORTARIA Nº 93/2020/GASEC, de 27 de janeiro de 2020, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.534, de 30 de janeiro de 2020;

Considerando a Declaração de Exercício, de 03 de fevereiro de 2020, assinada pela Supervisora de Identificação;

RESOLVE:

LOTAR MONICA AZEVEDO DOS REIS, número funcional 935429/1, Assistente Administrativo, na Diretoria de Papiloscopia, a partir de 03/02/2020.

Palmas/TO, 10 de fevereiro de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 83, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando o OFÍCIO Nº 020/2020/II/IDENTIFICAÇÃO/SSP, de 20 de janeiro de 2020, assinado pela Diretora de Papiloscopia;

Considerando a PORTARIA Nº 105/2020/GASEC, de 29 de janeiro de 2020, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.535, de 31 de janeiro de 2020;

Considerando a Declaração de Exercício, de 30 de janeiro de 2020, assinada pela Supervisora de Identificação;

RESOLVE:

LOTAR JUCIMAR LEAL DA SILVA MATOS, número funcional 486386/3, Auxiliar Administrativo, no 1º Núcleo Seccional de Papiloscopia - Tocantinópolis, com efeito retroativo a 29/01/2020.

Palmas/TO, 10 de fevereiro de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 85, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando a PORTARIA Nº 64/2020/GASEC, de 21 de janeiro de 2020, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.535, de 31 de janeiro de 2020;

Considerando a Declaração de Exercício, de 04 de fevereiro de 2020, assinada pelo Superintendente de Administração e Finanças;

RESOLVE:

LOTAR CLAUDIA RÉGIO AMAZONAS, número funcional 324611/2, Contador, na Superintendência de Administração e Finanças, com efeito retroativo a 08/01/2020.

Palmas/TO, 10 de fevereiro de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 86, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando que as férias da servidora a seguir foram suspensas por intermédio da PORTARIA SSP Nº 912, de 09 de agosto de 2018, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.176, de 14 de agosto de 2018;

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias à servidora CELIA FERREIRA DA SILVA DIAS, número funcional 395575/1, Auxiliar Administrativo, no período de 16/03/2020 a 14/04/2020, referente ao período aquisitivo de 2017/2018.

Palmas/TO, 11 de fevereiro de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 87, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Administração Pública é regida por um plexo de princípios basilares, cuja densidade normativa milita em benefício do estabelecimento de instituições públicas vocacionadas ao desempenho de suas funções adotando o mais extenso coeficiente de eficiência;

Considerando a solicitação do Corregedor-Geral de Polícia em Exercício através da Proposta de Portaria nº 001/2020, com manifestação favorável da Delegada-Geral de Polícia Civil;

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, LUCÉLIA MARIA MARQUES BENTO, delegada de polícia, matrícula nº 847292-2, da Diretoria de Polícia da Capital, para a Corregedoria-Geral da Segurança Pública, exercendo as atribuições do seu cargo como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Palmas/TO, 11 de fevereiro de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 88, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando o OFÍCIO Nº 5/2020 - 1ª DRPC, de 10 de janeiro de 2020, assinado pelo Delegado Regional de Polícia Civil;

Considerando a PORTARIA Nº 138/2020/GASEC, de 05 de fevereiro de 2020, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.541, de 10 de fevereiro de 2020;

Considerando a Declaração de Exercício, de 11 de fevereiro de 2020, assinada pelo Delegado de Polícia Civil;

RESOLVE:

LOTAR PATRICIA IULY DE CASTRO DE SOUZA MADALENA, número funcional 1283448/1, Assistente Administrativo, na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil/1ª DRPC - Araguatins, a partir de 03/02/2020.

Palmas/TO, 12 de fevereiro de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

AUTOS Nº: 2019/3100/01783

INTERESSADO: SETURB - Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Sit-Palmas.

ASSUNTO: Vale Transporte - Parte Patronal.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 4/2020

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 0401135152, SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 617.225.965-20, residente e domiciliado nesta Capital, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve ao Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Sit-Palmas-SETURB, inscrito no CNPJ nº 38.132.932/0002-41, com sede foro e administração na Quadra 104 Sul, Avenida LO-01, CONJ. 04, LOTE-22, Centro, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, a importância total de R\$ 7.296,20 (Sete mil e duzentos e noventa e seis reais e vinte centavos), que diz respeito a despesa com a Parte Patronal sobre o Vale Transporte de servidores desta Secretaria, referente a Folha de Pagamento do mês de dezembro do exercício de 2019, não liquidada e não paga dentro do exercício, tendo em vista que o pagamento da referida folha ocorreu no presente exercício, conforme relatório de Encargos Sociais Geral, anexo aos autos.

Diante disso, A devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Gabinete do Secretário de Estado da Secretaria da Segurança Pública, em Palmas, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2020.

Cristiano Barbosa Sampaio
Secretário de Estado da Segurança Pública

AUTOS Nº: 2016/3100/01419

INTERESSADO: ENERGISA TOCANTINS - Distribuidora de Energia S/A.
ASSUNTO: Fornecimento de Energia Elétrica.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 6/2020

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 0401135152, SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 617.225.965-20, residente e domiciliado nesta Capital, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a empresa ENERGISA TOCANTINS - Distribuidora de Energia S/A, inscrito no CNPJ nº 25.086.034/0001-71, com sede foro e administração na Quadra 104 Norte, Avenida LO-4, Centro, Plano Diretor Norte, em Palmas/TO, a importância total de R\$ 198.726,93 (Cento e noventa e oito mil e setecentos e vinte e seis reais e noventa e três centavos), que diz respeito a despesa com o fornecimento de Energia Elétrica, para atender as necessidades da sede desta Secretaria e suas demais unidades nesta Capital e no interior do Estado, no decorrer do mês de dezembro do exercício de 2019, conforme fatura nº 7731269, devidamente atestada e relatório do fiscal do Contrato anexo aos autos, não liquidada e não paga dentro do exercício, em virtude da referida fatura para fins de pagamento ter sido recebida nesta Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil em 13 de janeiro de 2020..

Diante disso, A devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Gabinete do Secretário de Estado da Secretaria da Segurança Pública, em Palmas, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2020.

Cristiano Barbosa Sampaio
Secretário de Estado da Segurança Pública

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 001/2020

PARTÍCIPES: Secretaria de Estado da Segurança Pública-SSP/Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins-IGEPREV.

OBJETO: Estabelecimento de cooperação técnica com a finalidade de compartilhamento de informações e ações conjuntas para proceder a investigação de possíveis fraudes com repercussão criminal praticadas contra o Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Tocantins - RPPS/TO.

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado.

SIGNATÁRIOS: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário de Estado da Segurança Pública

Sharles Fernando Bezerra Lima - Presidente do IGEPREV/TO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2019/3100/00.01016

Contrato nº: 006/2020

Contratante: Secretaria da Segurança Pública

Contratada: Stilus Máquinas e Equipamentos para Escritório LTDA EPP

CNPJ: 05.870.717/0001-08

Objeto: Aquisição de aparelho de ar condicionado, item da ata (1), para atender as necessidades da Secretaria da Segurança Pública.

Valor Total: R\$ 57.046,92 (cinquenta e sete mil quarenta e seis reais e noventa e dois centavos)

Natureza da Despesa: 4.4.90.52

Fonte de Recursos: 0104

Data da Assinatura: 10/01/2020

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Signatários: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário

Hitler Sansão Sobrinho - Representante/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2019/31000/001615

Contrato nº: 015/2011

Termo Aditivo: 10º

Número automático do Siafe/TO: 03101436

Contratante: Secretaria da Segurança Pública

Contratada: Gomes & Carvalho Administração de Imóveis Ltda

CNPJ: 07.639.615/0001-01

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, onde abriga as Apreensões da Delegacia Especializada em Investigações Criminais Complexas de Araguaína-TO.

Valor mensal: R\$ 3.553,00 (três mil quinhentos e cinquenta e três reais)

Natureza da despesa: 33.90.39

Fonte de recursos: 0100666666

Data de assinatura: 07/02/2020

Vigência: 10/02/2020 à 09/08/2020

Signatários: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário

Gomes & Carvalho Administração de Imóveis Ltda - Locadora

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**PORTARIA DGPC Nº 075, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso XV, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a Lei 3.463, de 25 de abril de 2019, foi regulamentada pela Portaria SSP nº 563, de 17 de maio de 2019, e que esta sem seu artigo 6º dispõe que a cumulação de responsabilidades administrativas, ressalvado o disposto nos §§2º e 3º do referido artigo, dependerá de designação por Portaria do Delegado-Geral da Polícia Civil, do Corregedor-Geral de Polícia ou do Superintendente de Segurança Integrada, conforme o caso;

Considerando o teor do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, o qual em seu artigo 118, inciso XV estabelece que, compete à Delegada-Geral da Polícia Civil designar policiais civis para cumular responsabilidades administrativas, no âmbito das unidades policiais;

Considerando as recentes alterações no lotacionograma do efetivo policial da Diretoria de Polícia do Interior - DPI, ocasião em que houve a necessidade de remoção do Delegado de Polícia Jodivan Benevides da Silva, para 35ª Delegacia de Polícia/35ª DP - Goiatins, gerando lacuna na 18ª Delegacia de Polícia/18ª DP - Ananás;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 045/2020-DPI, SGD: 2020/31009/005205, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º DESIGNAR de ofício, por conveniência da administração pública, o Delegado de Polícia, TEOFÁBIO ALVES SIQUEIRA, matrícula nº 11589868-1, sem prejuízo de sua função de Delegado-chefe da 18ª Delegacia de Polícia/18ª DP - Ananás, para cumular as responsabilidades administrativas da 19ª Delegacia de Polícia/19ª DP - Nazaré, bem como, quando designado por superior hierárquico, concorrer à escala de plantão da 4ª Central de Atendimento da Polícia Civil/4ª CAPC - Tocantinópolis, integrante da 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil/1ª DRPC - Araguatins, a partir desta data.

Palmas/TO, 06 de Fevereiro de 2020.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA

Delegada-Geral da Polícia Civil

CORREGEDORIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**PORTARIA CGSP Nº 021, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Arquiva Sindicância Administrativa em virtude da ocorrência de prescrição e dá outras providências.

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 113, inciso III, da Lei 3.461, de 25 de abril de 2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins).

CONSIDERANDO os autos de Sindicância Administrativa n. 027/2016, instaurada por intermédio da Portaria n. 033/2016 - CGPC/TO, de 23 de março de 2016, para apurar a suposta prática da transgressão disciplinar tipificada no artigo 92, inciso I, alínea "a" e inciso III, alínea "b" da Lei nº 1.654/2006.

CONSIDERANDO o parecer do Corregedor Adjunto (fls. 53/54), o qual manifestou pelo arquivamento dos autos em razão da impossibilidade de prosseguir com a apuração da transgressão disciplinar, tendo em vista a ocorrência da prescrição da ação disciplinar, nos termos do artigo 114, §2º, inciso I, da Lei n. 3.461/2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil Estado do Tocantins).

CONSIDERANDO o DESPACHO DE JULGAMENTO/GAB/CGSP Nº 011/2020 (fls. 55/56) deste subscritor, o qual acolheu a sugestão do Corregedor Adjunto;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o ARQUIVAMENTO dos Autos de Sindicância Administrativa n. 027/2016, instaurada por intermédio da Portaria n. 033/2016 - CGPC/TO, de 23 de março de 2016.

Art. 2º Dê-se ciência ao servidor através da Corregedoria Adjunta, fornecendo cópia desta Portaria à Gerência de Gestão de Pessoas para as anotações cabíveis;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e intime-se.

Palmas - TO, 06 de fevereiro de 2020.

RONAN ALMEIDA SOUZA

Corregedor-Geral da Segurança Pública em exercício

PORTARIA CGSP Nº 024, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

Arquiva Sindicância Administrativa em virtude da ocorrência de prescrição e dá outras providências.

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 113, inciso III, da Lei 3.461, de 25 de abril de 2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins).

CONSIDERANDO os autos de Sindicância Administrativa n. 014/2018, instaurada por intermédio da Portaria n. 014/2018-CGPC/TO, de 14 de abril de 2018, para apurar a suposta prática da transgressão disciplinar tipificada no artigo 92, inciso IV, alínea “t”, da Lei n. 1.654/2006.

CONSIDERANDO o parecer do Corregedor Adjunto (fls. 41/42), o qual manifestou pelo arquivamento dos autos em razão da impossibilidade de prosseguir com a apuração da transgressão disciplinar, tendo em vista a ocorrência da prescrição da ação disciplinar, nos termos do artigo 114, §2º, inciso I, da Lei n. 3.461/2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil Estado do Tocantins).

CONSIDERANDO o DESPACHO DE JULGAMENTO/GAB/CGSP Nº 013/2020 (fls. 43/45) deste subscritor, o qual acolheu a sugestão do Corregedor Adjunto;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o ARQUIVAMENTO dos Autos de Sindicância Administrativa n. 014/2018, instaurada por intermédio da Portaria n. 014/2018-CGPC/TO, de 14 de abril de 2018.

Art. 2º Dê-se ciência ao servidor através da Corregedoria Adjunta, fornecendo cópia desta Portaria à Gerência de Gestão de Pessoas para as anotações cabíveis;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e intime-se.

Palmas - TO, 10 de fevereiro de 2020.

RONAN ALMEIDA SOUZA
Corregedor-Geral da Segurança Pública em exercício

ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA**CADASTRO CLASSIFICATÓRIO DE POLICIAIS CIVIS****EDITAL 007/2019/DESPOL**

ESTABELECIMENTO DE CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA EM TESTE DE NIVELAMENTO DOS POLICIAIS CIVIS INSCRITOS NO CADASTRO CLASSIFICATÓRIO

1. PREÂMBULO.

1.1 O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA - ESPOL, no uso de suas atribuições, considerando o reduzido número de policiais submetidos ao primeiro teste físico e, considerando os vários requerimentos dos policiais inscritos que perderam o prazo para a apresentação dos exames médicos, estabelece e torna pública a convocação dos policiais e os critérios para avaliação de capacidade física em teste de nivelamento dos policiais civis inscritos no Cadastro Classificatório, sem prejuízo aos policiais classificados no Edital nº 006/2019, em conformidade com o estabelecido na Instrução Normativa SSP/TO nº 002, de 09 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.356, de 13 de maio de 2019.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

2.1 A avaliação de capacidade física acontecerá em 02 (duas) fases, cujas datas estão previstas no subitem 4.1 do presente Edital.

2.2 Primeira fase - Exames Médicos Laboratoriais, de caráter eliminatório, sendo o candidato considerado APTO ou INAPTO.

2.3 Segunda fase - Teste de Aptidão Física, de caráter eliminatório e/ou classificatório, a ser aplicado a todos os candidatos, conforme disposições previstas neste Edital.

3. DA CONVOCAÇÃO

3.1 Ficam convocados para a primeira fase da avaliação de capacidade física os policiais civis listados abaixo:

Ordem	Nome	Cargo	Matrícula
1.	Abimael Parente da Silva	Agente de Polícia	987053-1
2.	Ademar Uchoa Mendes Júnior	Agente de Polícia	965343-1
3.	Argemiro Alves Pinto	Agente de Polícia	43932-2
4.	Breno Eduardo Campos Alves	Delegado de Polícia	11606312-1
5.	Dalberto Silva Júnior	Agente de Polícia	583562-1
6.	Diego Aparecido Correia de Aguiar Guimarães	Agente de Polícia	1097390-1
7.	Dénita Alves da Silva	Escrivão de Polícia	34360-1
8.	Douglas Batista Carneiro Lima	Agente de Polícia	857613-1
9.	Georgios Gemelli Herberts	Papiloscopista	1072315-1
10.	Gleyson Ramos de Sousa	Escrivão de Polícia	1059173-1
11.	Hélio Pereira Marques	Agente de Polícia	499976-2
12.	Iranelli Evangelista Araújo	Papiloscopista	571407-2
13.	Lizandra Noleto Almeida	Agente de Polícia	1052098-1
14.	Ludmila Cristian Barreto Cesarino	Delegada de Polícia	1045091-1
15.	Marcelene Silva Reis	Papiloscopista	1061356-2
16.	Marco Antonio Brito de Mesquita	Agente de Polícia	50778-1
17.	Patrícia Vasconcelos Fonseca de Oliveira	Agente de Polícia	82020-1
18.	Robson Bezerra de Souza	Escrivão de Polícia	892364-3
19.	Silvana Ferreira Dias	Agente de Polícia	957220-1
20.	Wanderson Arrais da Silva	Agente de Polícia	780343-1
21.	Wanderson Santana Rocha	Perito Oficial	891888-2
22.	Wellington Lagares da Cruz	Agente de Polícia	478730-1

3.2 Revoga-se a alínea “b” do Edital nº 005/2019, de 02 de dezembro de 2019.

4. DO CRONOGRAMA DA AVALIAÇÃO**4.1 DATAS PROVÁVEIS:**

Apresentação dos exames médicos laboratoriais:	Dia 28/02/2020, das 8h às 12h e das 14h às 18h.
Resultado da avaliação médica	Dia 04/03/2020.
Teste de Aptidão Física:	Dias 10 e 11/03/2020.
Divulgação do resultado final	Dia 13/03/2020.

5. DOS EXAMES MÉDICOS LABORATORIAIS

5.1 Consiste na apresentação de exames a serem avaliados por profissional da área médica, a fim de atestar boa condição física e mental do candidato, dentro dos índices de normalidade que julgar aceitáveis para a execução das atividades físicas.

5.2 O candidato deverá apresentar os seguintes exames: Exames Laboratoriais: hemograma completo, glicemia, uréia, creatina, VDRL, TGO, TGP, perfil lipídico, grupo sanguíneo e fator Rh, EAS, BHCG para mulheres com idade igual ou inferior a 45 anos, ácido úrico, PSA para homens com idade igual ou superior a 40 anos, sorologia para Hepatite B. Exames Cardíacos: eletrocardiograma para todas as idades e teste ergométrico para os candidatos com idade igual ou superior a 40 anos. Carteira de Vacinação Adulta: contendo o esquema completo ou iniciada a primeira dose para a cobertura de Febre Amarela, Difteria e Tétano, Hepatite B e Tríplice Viral.

5.3 O candidato deverá apresentar seus exames em envelope individual, devidamente identificado: nome completo, CPF, cargo, telefone fixo e/ou móvel.

5.4 O candidato deverá entregar os exames na Escola Superior de Polícia, pessoalmente, ou encaminha-los via Sedex para: Escola Superior de Polícia, endereço: Quadra 804 Sul, Alameda 07, Lote 01, Palmas-TO, CEP: 77.023-036, desde que sejam entregues até dia 13/03/2020.

5.5 Será eliminado o candidato que não apresentar os exames solicitados até a data prevista no subitem 3.1 do presente Edital, bem como o candidato cujos exames enviados via Sedex forem entregues em data posterior à 13/02/2020.

5.6 O candidato considerado INAPTO será automaticamente eliminado da seleção e não participará do Teste de Aptidão Física.

5.7 Os exames serão custeados pelo candidato.

6. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

6.1 O teste de aptidão Física tem como objetivo avaliar o condicionamento físico do profissional que deseja ingressar no cadastro para Força Nacional de Segurança Pública por meio de INC.

6.2 O candidato, respeitadas as características de idade e também atento às diferenças do sexo, não pode obter nota zero em nenhuma das atividades, excluindo-se a prova de Natação Utilitária, na qual o avaliado deverá ser considerado Apto ou Inapto.

6.3 Serão realizadas as seguintes provas:

- Corrida de 2.400 metros;
- Flexão/Isometria na barra fixa ou flexão de braço sobre o solo;
- Flexão abdominal;
- Natação utilitária; e
- Flutuação.

6.4 O Teste de Aptidão Física será aplicado a todos os candidatos, conforme critérios constantes no Anexo I a este Edital.

6.5 Os locais onde acontecerão as provas do Teste de Aptidão Física serão divulgados por meio de comunicado a ser publicado no sítio da Escola Superior de Polícia, <https://www.ssp.to.gov.br/escola-superior-da-policia-civil-espol/>.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Após o Teste de Aptidão Física a Escola Superior de Polícia procederá à classificação final dos candidatos, de acordo com a pontuação obtida nas provas, observando os critérios constantes no Anexo I a este Edital.

7.2 Em caso de empate deverão ser levados em conta, respectivamente: o critério da antiguidade no cargo (data da posse), a antiguidade no serviço público no Estado do Tocantins e a idade do servidor.

8. RESULTADO

8.1 A lista final do Cadastro Classificatório dos Policiais Civis, em ordem decrescente de pontuação, será publicada no Diário Oficial do Estado bem como no sítio da Escola Superior de Polícia, <https://www.ssp.to.gov.br/escola-superior-da-policia-civil-espol/>.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Caberá recurso, devidamente fundamentado, no prazo de 24 horas ou 01 dia útil contado a partir da divulgação da classificação final.

9.2 O recurso deverá ser digitado e conter fundamentação com argumentação lógica e consistente.

9.3 Os recursos deverão ser dirigidos ao Diretor do Grupo de Operações Táticas Especiais, devidamente assinados, no prazo fixado no subitem 9.1.

9.4 Não serão aceitos recursos encaminhados em desconformidade com as regras dispostas neste Edital.

9.5 Não serão realizadas provas ou testes fora dos dias e horários previstos neste Edital, ou segunda chamada dos mesmos, independentemente da(s) causa(s).

9.6 É de responsabilidade do candidato a liberação do serviço para a participação de todas as fases previstas neste Edital.

9.7 Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da Escola Superior e pelo Diretor do Grupo de Operações Táticas Especiais.

Ronie Augusto Esteves Rodrigues
Diretor da Escola Superior de Polícia

ANEXO I AO EDITAL Nº 007/2019

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Corrida de 2.400m (masculino e feminino):

a) O teste será realizado em pista de percurso no plano horizontal;

b) O piso poderá ser de qualquer tipo, desde que seja o mesmo durante todo o percurso;

c) Sempre que possível realizar marcações intermediárias para facilitar o avaliado no controle do seu ritmo de corrida;

d) O avaliado deverá percorrer a distância de 2.400 metros no menor tempo possível;

e) Em nenhum momento o avaliado poderá se ausentar do local da corrida, a não ser que seja autorizado pelo seu fiscal de voltas;

f) Durante o teste físico o avaliado estará autorizado a correr e caminhar;

g) O avaliado não poderá durante a realização do teste físico: parar, sentar, deitar, rolar, engatinhar, inverter o sentido do percurso, ou realizar qualquer movimento corporal que descaracterize o objetivo do teste físico (avaliar a capacidade cardiorrespiratória);

h) Para o início do teste físico o avaliado deverá estar posicionado atrás da linha de partida, quando então será comandado "atenção", "prepara", e então será acionado um silvo curto de apito ou comando de voz, momento em que o mesmo deverá iniciar seu teste;

i) O teste terminará quando o avaliado ultrapassar o tronco na linha de chegada, após ter percorrida a distância de 2.400 m;

j) Durante o teste físico, não poderão ser concedidos quaisquer tipos de ajuda ou benefício, individuais ou coletivos;

k) O avaliador responsável pela aplicação deste teste físico deve informar ao avaliado o tempo transcorrido e os fiscais informarão o número de voltas percorridas;

l) A pontuação relativa ao tempo está mensurada no ANEXO II deste documento.

Flexão e extensão de cotovelo apoiado na barra fixa (masculino até 35 anos):

a) Posição inicial: o avaliado deverá se posicionar abaixo da barra fixa, ao ser comandado "prepara", o mesmo deverá adotar a posição inicial apoiando-se na barra (pegada das mãos em pronação, com a distância de separação entre as mãos semelhante à distância, mantendo os pés suspensos e os membros inferiores e superiores estendidos, sendo autorizada a flexão do joelho;

b) Início do teste: após o avaliado tomar a posição inicial, o fiscal acionará um silvo curto de apito ou comando de voz, o mesmo iniciará o teste flexionando os cotovelos até ultrapassar completamente o queixo da barra, retornando o corpo para a posição inicial, onde os braços estarão completamente estendidos;

c) Não será autorizada a utilização de luvas ou qualquer outro material para apoiar as mãos à barra, e em nenhum momento o candidato poderá apoiar o queixo na barra ou soltar uma das mãos após a tomada da empunhadura e execução do exercício;

d) Não deverá haver o contato das pernas, dos pés ou do corpo do avaliado com quaisquer objetos ou auxílios; término do teste: o teste será considerado terminado quando o avaliado soltar uma ou ambas as mãos da barra fixa, apoiar o queixo na barra e/ou manter contato dos membros inferiores com quaisquer objetos;

e) O avaliado não poderá receber qualquer tipo de ajuda física durante o teste físico; o avaliado deverá ser alertado pelos fiscais quando ele estiver realizando algum exercício de forma incorreta, sendo informado qual a ação corretiva a ser adotada e orientado para que a execução seja retificada, sem interrupção do teste;

f) Os fiscais deverão contar em voz alta (de modo a ser audível ao avaliado) as repetições realizadas de forma correta, durante a realização do teste físico;

g) A pontuação relativa a quantidade de repetições está mensurada no ANEXO I deste documento;

h) Não é permitido a utilização de qualquer equipamento ou material, de qualquer natureza, que beneficie o desempenho individual do candidato.

Observações:

Durante a execução não poderá haver nenhum tipo de impulso, nem balanço das pernas para auxiliar o movimento. O avaliado poderá flexionar as pernas. Ao perder o contato com a barra, seja por qualquer uma das mãos, o avaliado terá computado o número de flexões feitas até o momento imediatamente anterior e seu teste será interrompido.

Os profissionais de Segurança Pública, do sexo masculino, com idade igual ou inferior a 35 (trinta e cinco) anos, deverão executar, obrigatoriamente, o teste de flexão de braços na barra fixa. Aqueles com a idade superior a 35 (trinta e cinco) anos poderão escolher executar a flexão de braço sobre o solo em substituição a flexão na barra fixa, sendo vedada a execução dos 02 (dois) exercícios.

Contração isométrica na barra fixa (feminino até 35 anos):

a) Posição inicial: a avaliada deverá se posicionar abaixo da barra fixa, ao ser comandado “prepara”, a mesma deverá adotar a posição inicial apoiando-se na barra (pegada das mãos em supinação, com a distância de separação entre as mãos semelhante à distância biacromial), com os cotovelos flexionados, mantendo o queixo acima da barra e os pés apoiados em uma base ou nos degraus de uma escada portátil;

b) Início do teste: após a avaliada tomar a posição inicial, o fiscal retirará a base que o pé estava apoiado e acionará o cronômetro;

c) Não será autorizada a utilização de luvas ou qualquer outro material para apoiar as mãos à barra, e em nenhum momento a avaliada poderá apoiar o queixo na barra ou soltar uma das mãos após a tomada da empunhadura e execução do exercício;

d) Não será permitido utilizar o seguinte movimento acessório durante o período de isometria: flexão e extensão dos membros superiores e inferiores (pedalada); o fiscal poderá fixar os membros inferiores da avaliada a fim de se evitar movimentos pendulares, durante o período de isometria;

e) Não deverá haver o contato das pernas, dos pés ou do corpo da avaliada com quaisquer objetos ou auxílios; término do teste: o teste será considerado terminado quando a avaliada deixar de manter o queixo acima da barra;

f) A avaliada não poderá receber qualquer tipo de ajuda física durante o teste físico;

g) A pontuação relativa ao tempo de execução do exercício está mensurada no ANEXO I deste documento;

h) Não é permitido a utilização de qualquer equipamento ou material, de qualquer natureza, que beneficie o desempenho individual do candidato.

Observações:

O queixo da avaliada não pode tocar ou ficar abaixo da linha da barra e não poderá apoiar-se nas bases laterais da mesma.

Esta prova será executada, obrigatoriamente, por todas as profissionais mobilizadas com idade igual ou inferior a 35 (trinta e cinco) anos. Para aquelas com idade superior a 35 (trinta e cinco) anos, será opcional a flexão de braço sobre o solo ou a isometria na barra fixa, sendo vedada a execução dos 02 (dois) exercícios.

Flexão e extensão de cotovelo com apoio de frente sobre o solo (masculino e feminino acima de 35 anos):

a) Posição inicial: ao ser comandado “em posição”, o avaliado se posiciona sobre o solo, em decúbito ventral, com o corpo ereto, mãos espalmadas apoiadas no solo, indicadores paralelos voltados para frente, braços estendidos com abertura entre as mãos um pouco maior que a largura biacromial, pernas estendidas e unidas e pontas dos pés tocando o solo;

b) Início do teste: após o avaliado tomar a posição inicial, o fiscal acionará um silvo curto de apito, o mesmo iniciará o teste flexionando os cotovelos até formar um ângulo de 90° entre o braço e o antebraço, aproximando o corpo do solo não devendo haver nenhum contato do corpo com o solo, exceto as pontas dos pés e as palmas das mãos, devendo em seguida estender os cotovelos totalmente, novamente, ocasião em que completa um movimento, podendo dar início a nova repetição. O corpo deverá permanecer ereto durante o teste, sendo que no caso de haver a elevação ou abaixamento dos quadris, a contagem não será registrada, pois não ficou caracterizado o movimento correto;

c) Término do teste: o teste será considerado terminado quando o avaliado manter contato dos joelhos, quadris ou tórax com o solo;

d) A maior ou menor proximidade entre os cotovelos e o tronco do avaliado durante a fase de flexão de cotovelos fica a critério do mesmo;

e) Não será autorizada a realização do exercício com os punhos cerrados em contato com o solo, assim como manter apenas uma das pontas dos pés em contato com o solo;

f) O avaliado não poderá receber qualquer tipo de ajuda física durante o teste físico;

g) O avaliado deverá ser alertado pelos fiscais quando ele estiver realizando algum exercício de forma incorreta, sendo informado qual a ação corretiva a ser adotada e orientado para que a execução seja retificada, sem interrupção do teste;

h) Os fiscais deverão contar em voz alta (de modo a ser audível ao avaliado) as repetições realizadas de forma correta, durante a realização do teste físico;

i) A pontuação relativa a quantidade de repetições do exercício está mensurada no ANEXO II deste documento.

Observações:

O Policial Civil do sexo masculino realizará o exercício em 04 (quatro) apoios sem tocar os joelhos no solo. Já do sexo feminino realizará o exercício com as palmas das mãos, os joelhos e os pés apoiados no solo, 06 (seis) apoios.

Flexão Abdominal (masculino e feminino):

a) Posição inicial: o avaliado deverá estar deitado na posição decúbito dorsal (costas em contato com o colchonete), as pernas deverão estar flexionadas e apoiadas por um outro avaliado, e os pés apoiados no solo. As pontas dos dedos (indicador, médio e anular) das mãos deverão estar fixas às têmporas;

b) Início do teste: será comandado “atenção”, “prepara”, e então será acionado um silvo curto de apito, onde o avaliado poderá iniciar o teste;

c) Execução do teste: o avaliado deverá manter durante todo o teste as pontas dos dedos (indicador, médio e anular) das mãos fixadas às têmporas, e ao realizar a flexão do tronco à frente o cotovelo deverá tocar os joelhos, logo após o avaliado deverá retornar a posição inicial, onde será contabilizado o movimento correto;

d) Término do teste: ao ser atingido o tempo de 60 (sessenta) segundos o fiscal acionará o apito com um silvo curto;

e) O avaliado não poderá receber qualquer tipo de ajuda física durante o teste físico;

f) O avaliado deverá ser alertado pelos fiscais quando ele estiver realizando algum exercício de forma incorreta, sendo informado qual a ação corretiva a ser adotada e orientado para que a execução seja retificada, sem interrupção do teste;

g) Os fiscais deverão contar em voz alta (de modo a ser audível ao avaliado) as repetições realizadas de forma correta, durante a realização do teste físico;

h) A pontuação relativa à quantidade de repetições do exercício está mensurada no ANEXO II deste documento.

i) Não é permitida a utilização de qualquer equipamento ou material, de qualquer natureza, que beneficie o desempenho individual do candidato.

Observação:

O avaliado não poderá perder o contato das mãos com as têmporas, nem obter impulso com os braços afastando-os da cabeça e, tampouco, retirar o quadril do solo durante a execução do exercício.

Natação Utilitária (deslocamento aquático):

a) Posição inicial: O avaliado deverá posicionar-se dentro d'água, com as costas tocando na parede da piscina, local de início da prova.

b) Execução: Ao silvo de apito ou comando de voz será acionado o cronômetro. Será permitido impulsionar-se no momento da largada. O candidato poderá adotar qualquer tipo de nado, devendo deslocar-se 25 (vinte e cinco) metros no tempo máximo de 4 (quatro) minutos para ser considerado apto.

A chegada estará configurada no momento em que o avaliado tocar, com qualquer parte do corpo, a borda ou linha de chegada, momento em que será travado o cronômetro.

Esta prova não terá pontuação, sendo o avaliado considerado apenas APTO ou INAPTO. Por essa razão, essa prova não consta na relação de índices da Tabela de Pontuação para Teste de Avaliação Física.

Observações:

O avaliado não poderá, durante o teste, apoiar-se na borda, tocar no fundo da piscina, segurar na corda da raia, receber auxílio ou utilizar qualquer acessório. Ocorrendo tais ações, o avaliado será automaticamente eliminado, ressalvada a hipótese em que atinge a outra margem e toca a borda tão somente para impulsionar-se novamente e iniciar o percurso de retorno ao ponto de origem, não podendo permanecer nela para descansar.

Flutuação Vertical:

a) Posição inicial: O avaliado deverá posicionar-se, sob comando entrará na água e se posicionará para o início do teste.

b) Execução: Ao silvo de apito ou comando de voz terá início a prova. O avaliado deve manter-se flutuando na posição vertical, com a cabeça acima do nível da água durante o máximo de tempo, com o objetivo de alcançar a maior pontuação possível, conforme tabela em anexo.

Observações:

Serão permitidos pequenos deslocamentos, sendo vedado o nado. Não será permitido submergir totalmente a cabeça, segurar em anteparos, ou outro meio.

O candidato não poderá receber nenhum tipo de ajuda, nem utilizar quaisquer equipamentos ou materiais que beneficiem indevidamente o desempenho individual.

A pontuação relativa à atividade está descrita abaixo, independentemente da idade:

ANEXO II AO EDITAL Nº 007/2019

TABELA PARA MULHERES - TAF									
Isometria na Barra fixa	Abdominal	Corrida de 2000 metros	Flexão de joelho	Pontuação por faixa etária (anos)					
				Até 24 anos	25 - 29	30 - 34	35 - 39	40 - 44	45 - 49
0" - 1"30	6 - 7	>22'51"							0
1" - 2"30	8 - 9	22'50" - 22'01"						0	10
2" - 3"30	10 - 11	22'00" - 21'11"						0	20
3" - 4"30	12 - 13	21'10" - 20'21"						0	30
4" - 5"30	14 - 15	20'20" - 19'31"						0	40
5" - 6"30	16 - 17	19'30" - 18'41"				0	10	20	30
6" - 7"30	18 - 19	18'40" - 17'51"			0	10	20	30	40
7" - 8"30	20 - 21	17'50" - 17'01"	1	0	10	20	30	40	50
8" - 9"30	22 - 23	17'00" - 16'11"	2 - 3	10	20	30	40	50	60
9" - 10"30	24 - 25	16'10" - 15'21"	4 - 5	20	30	40	50	60	70
10" - 11"30	26 - 27	15'20" - 14'31"	6 - 7	30	40	50	60	70	80
11" - 12"30	28 - 29	14'30" - 13'41"	8 - 9	40	50	60	70	80	90
12" - 13"30	30 - 31	13'40" - 12'51"	10 - 11	50	60	70	80	90	100
13" - 14"30	32 - 33	12'50" - 12'01"	12 - 13	60	70	80	90	100	
14" - 15"30	34 - 35	12'00" - 11'11"	14 - 15	70	80	90	100		
15" - 16"30	36 - 37	11'10" - 10'21"	16 - 17	80	90	100			
16" - 17"30	38 - 39	10'30" - 09'31"	18 - 19	90	100				
17" - 18"30	40	<09'30"	20	100					

TABELA PARA HOMENS - TAF									
Barra fixa	Abdominal	Corrida de 2000 metros	Flexão de joelho	Pontuação por faixa etária (anos)					
				Até 24 anos	25 - 29	30 - 34	35 - 39	40 - 44	45 - 49
	18 - 17	>20'21"	2 - 3						0
	18 - 19	20'20" - 19'31"	4 - 5					0	10
	20 - 21	19'30" - 18'41"	6 - 7					0	20
	22 - 23	18'40" - 17'51"	8 - 9					0	30
	24 - 25	17'50" - 17'01"	10 - 11					0	40
	26 - 27	17'00" - 16'11"	12 - 13			0	10	20	30
1	28 - 29	16'10" - 15'21"	14 - 15		0	10	20	30	40
2	30 - 31	15'20" - 14'31"	16 - 17	0	10	20	30	40	50
3	32 - 33	14'30" - 13'41"	18 - 19	10	20	30	40	50	60
4	34 - 35	13'40" - 12'51"	20 - 21	20	30	40	50	60	70
5	36 - 37	12'50" - 12'01"	22 - 23	30	40	50	60	70	80
6	38 - 39	12'00" - 11'11"	24 - 25	40	50	60	70	80	90
7	40 - 41	11'10" - 10'21"	26 - 27	50	60	70	80	90	100
8	42 - 43	10'30" - 09'31"	28 - 29	60	70	80	90	100	
9	44 - 45	09'30" - 08'41"	30 - 31	70	80	90	100		
10	46 - 47	08'40" - 07'51"	32 - 33	80	90	100			
11	48 - 49	07'50" - 07'01"	34 - 35	90	100				
12	50	<07'00"	36	100					

FLUTUAÇÃO VERTICAL	FLUTUAÇÃO VERTICAL
Tempo	Pontuação
1" - 3'59"	10
4" - 4'59"	20
5" - 5'59"	30
6" - 6'59"	40
7" - 7'59"	50
8" - 8'59"	60
9" - 9'59"	70
10" - 10'59"	80
11" - 11'59"	90
≥ 12"	100

CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL

ATA DA 100ª CENTÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e dezenove (28/08/2019), às 15h23min, no Auditório da Secretaria de Segurança Pública em Palmas - TO, achavam-se inicialmente presentes os Conselheiros membros natos, Cristiano Barbosa Sampaio - Presidente, Ênio Walcacer De Oliveira Filho, Nelsiane Martins Parente Azevedo, Lucélia Maria Marques Bento, Ronie Augusto Rodrigues Esteves, Raimunda Bezerra de Souza, dos membros eleitos achavam-se presentes, Ibanez Ayres da Silva Neto, Marcos Aurélio Jácome Sousa, Elaine Tomaz da Silva, Elaine da Silva Monteiro Tonon, Dônita Alves da Silva, Fernando Rizério Jayme, Aline Maria Moura de Oliveira, com a ausência justificada do Conselheiro Márcio Giroto Vilela, compondo a mesa da Secretaria Executiva do Conselho Superior da Polícia Civil achavam-se presentes, Eduardo Soares Barale e Daniella Luzim Borges.

I. Aberta a sessão pelo Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil Cristiano Barbosa Sampaio, foi rogada a proteção de Deus. Em seguida, nos termos do Regimento Interno, conferiu-se o quorum e deu-se por instalada a Sessão;

II. Em seguida, o Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil determinou ao Secretário-Executivo, que fizesse a Leitura da ATA DA 99ª NONAGÉSIMA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC. Lida, discutida, foi aprovada por unanimidade.

III. Após a aprovação da Ata Da 99ª Nonagésima Nona Sessão Extraordinária Do Conselho Superior da Polícia Civil - CSPC o Presidente Cristiano Barbosa Sampaio fez a Leitura do expediente e dos comunicados constantes na Pauta da Reunião.

IV. Questão de Ordem 01 - O Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil Cristiano Barbosa Sampaio iniciou a reunião empossando o Conselheiro Ronie Augusto Rodrigues Esteves como membro nato do Conselho Superior da Polícia Civil.

V. Questão de ordem 02 - Leitura do ofício circular nº 7, que será disponibilizado a todos os conselheiros para estudo e contribuições com novas idéias para próxima reunião.

VI. Questão de Ordem 03 - Apresentação da nova Padronização da Identidade Visual da Polícia Civil, que foi colocada em deliberação e aprovada por unanimidade.

VII. Questão de Ordem 04 - Foi colocada em discussão a solicitação de elaboração de perícia requerida pela PM em lavratura de TCO, neste ato o conselho deliberou que esta situação será deliberada em outra reunião exclusiva para este tema e logo após convidará o representante da PM para expor seu ponto de vista, só após este encontro o Conselho Superior da Polícia Civil deliberará e apresentará sua decisão.

VIII. Questão de Ordem 05 - Conselheira Relatora Elaine da Silva Monteiro Tonon - Processo Nº 1005/2018 - Interessado: Deusely Beserra do Nascimento - Deliberação: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto da relatora Elaine da Silva Monteiro Tonon pela Progressão Vertical para o Padrão II.

IX. Questão de ordem 06 - Conselheiro Relator Ênio Walcacer de Oliveira Filho - Processo nº 874/2018 - Interessado: Ivan Antônio Alves - Deliberação: Processo retirado de pauta pelo relator.

X. Questão de ordem 07 - Conselheiro Relator Ibanez Ayres da Silva Neto - Processo nº 879/2018 - Interessado: Alcindino Braga Leite - Deliberação: Processo retirado de pauta pelo relator.

XI. Questão de ordem 08 - Conselheiro Relator Ibanez Ayres da Silva Neto - Processo nº 010/2019 - Interessado: Antônio Carlos Ferreira da Silva - Deliberação: Processo retirado de pauta pelo relator.

XII. Questão de ordem 09 - Conselheiro Relator Ibanez Ayres da Silva Neto - Processo nº 177/2019 - Interessado: Fredson Hércules Pereira de Sousa - Deliberação: Processo retirado de pauta pelo relator.

XIII. Questão de ordem 10 - Conselheiro Relator Ibanez Ayres da Silva Neto - Processo nº 178/2019 - Interessado: José Carlos Lopes Gomes - Deliberação: Processo retirado de pauta pelo relator.

XIV. Questão de ordem 11 - Conselheiro Relator Ibanez Ayres da Silva Neto - Processo nº 197/2019 - Interessado: Ivanilde Tavares Guimarães - Deliberação: Processo retirado de pauta pelo relator.

XV. Questão de ordem 12 - Conselheira Relatora Aline Maria Moura de Oliveira - Processo nº 198/2019 - Interessado: Waldimiro José da Silva - Deliberação: Processo retirado de pauta pela relatora.

XVI. Questão de ordem 13 - Conselheiro Relator Marcos Aurélio Jácome Sousa - Processo nº 069/2019 - Interessado: Pacífico de Paula de Sousa - Deliberação: Processo retirado de pauta pelo relator.

XVII. Questão de ordem 14 - Conselheiro Relator Ronie Augusto Rodrigues Esteves - Processo nº 046/2019 - Interessado: João Batista Marques - Deliberação: Processo retirado de pauta pelo relator.

XVIII. Questão de ordem 15 - Conselheiro Relator Ronie Augusto Rodrigues Esteves - Processo nº 176/2019 - Interessado: Carmem Rejane Dourado Consigliere Aramburu Bastos - Deliberação: Processo retirado de pauta pelo relator.

XIX. Às 17h13min, foi encerrada a sessão, oportunidade em que o Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, eu Márcio Giroto Vilela, Secretário-Executivo do Conselho Superior da Polícia Civil, a tudo presente, lavrei e subscrevo, a presente Ata, que após ser lida, discutida e aprovada, segue por todos rubricada.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA - SETAS Nº 15, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, parágrafo 1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 106, de 28 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, na edição 5.430, de 29 de agosto de 2019, que designava a servidora Noemia Maria de Jesus para responder na ausência da titular Simony Almeida de Arruda Gonçalves, pela Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil.

Art. 2º DESIGNAR a servidora Suzete Sousa Morais nº funcional 623213-6, para responder pela Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, no período de afastamento de sua titular em razão de férias da mesma no período de 02/03/2020 a 21/03/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir 02/03/2020.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

ADAPEC

PORTARIA Nº 030, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRESIDENTE, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 36, da Instrução Normativa nº 3/2017, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o disposto no art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, do(s) servidor(es) público(s) lotado(s) nesta Pasta, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas - TO, 13 de fevereiro de 2020.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 030, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

CPF	Nº Funcional	Servidor(a)	Número da Etapa	Nota
007.457.931-26	11575468-1	MANOEL BATISTA FIGUEIREDO NETO	3	142
024.951.921-65	11233664-1	RAYANA MAYARA CORTES SOUZA	3	149

PORTARIA Nº 031, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 2º, inciso XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, RESOLVE,

APOSTILAR,

a Portaria CCI Nº 214 - EX, de 12 de fevereiro de 2020, publicada na edição nº 5.543, do Diário Oficial do Estado, a fim de exonerar a partir de 28 de janeiro de 2020, o servidor RONDNEY DA SILVA COSTA, nº funcional 11473231-2.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2020.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

APOSTILAMENTO

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, incisos XI e XIII, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 3º da Lei nº 1.027, de 10 de dezembro de 1998, resolve:

APOSTILAR: O Processo: 2018 34430 000624
Inclui - se: Classificação Orçamentária 34530.20.126.1148.4110

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de janeiro de 2020.

FRANCISCO PEREIRA RAMOS
Presidente em exercício

APOSTILAMENTO

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, incisos XI e XIII, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 3º da Lei nº 1.027, de 10 de dezembro de 1998, resolve:

APOSTILAR: O Processo: 2018 34430 000712
Inclui - se: Classificação Orçamentária 34430.20.126.1148.3088

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de janeiro de 2020.

FRANCISCO PEREIRA RAMOS
Presidente em exercício

IGEPREV

PORTARIA Nº 113, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020.

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez da segurada Deusanete Rodrigues da Silva Reis.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 27, I, "a" e "b", II, III e IV, §1º e §2º; no art. 31, I, "a", item 1; no art. 52, §2º; no art. 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas: no art. 40, §1º, I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988, no art. 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada DEUSANETE RODRIGUES DA SILVA REIS, CPF nº 421.612.312-00, matrícula nº 1185829/1, Técnico em Enfermagem, Padrão I, Referência B, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, calculado de forma proporcional a 09 anos, 05 meses e 15 dias, aplicado sobre o valor da média aritmética simples, em razão de ter sido considerada incapaz definitivamente para exercer atividade laborativa, pela Junta Médica Oficial do Estado.

Art. 2º A média aritmética simples considerada no valor de R\$ 1.686,81, gera um benefício a ser pago na ordem de R\$ 1.674,42, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro, com base no que consta do processo nº 2019.03.208196P.

Art. 3º CONSIDERAR ISENTO, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713/1988, e no art. 40, §21, da Constituição Federal de 1988:

I - do Imposto de Renda;

II - da Contribuição Previdenciária até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 144, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Samuel dos Santos Vieira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I e II, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; nos arts. 37, III e IV, "a"; 37-A, I, "b" e II; 38; no art. 54, §2º; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I, II, §§1º e 2º, I, II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005 e no art. 68, IV, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §2º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 04 de outubro de 2019, à companheira DILENE DE SOUSA MARTINS, CPF nº 912.552.791-68, nascida em 19/07/1980, e aos filhos JOÃO VICTOR WANDERLEY VIEIRA, CPF nº 043.928.741-33, nascido em 21/01/2008, SOFIA MARTINS VIEIRA, CPF nº 067.054.731-00, nascido em 17/08/2009, ANA MARIA MARTINS VIEIRA, CPF nº 077.402.061-05, nascida em 13/09/2015, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado SAMUEL DOS SANTOS VIEIRA, CPF nº 704.557.401-00, Matrícula nº 818504/1, Terceiro Sargento, Referência F, com carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Praças Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com base no que consta do processo nº 2019.07.208882P.

Art. 2º Fixar o benefício no valor correspondente a 100% do subsídio percebido pelo ex-segurado na data do óbito, na ordem de R\$ 7.763,71, com distribuição das cotas da seguinte forma:

I - DILENE DE SOUSA MARTINS, em caráter temporário - 25% entre 04/10/2019 e 20/01/2029, 33,33% entre 21/01/2029 e 16/08/2030, 50% entre 17/08/2030 e 03/10/2034.

II - JOÃO VICTOR WANDERLEY VIEIRA, em caráter temporário - 25% entre 04/10/2019 e 20/01/2029.

III - SOFIA MARTINS VIEIRA, em caráter temporário - 25% entre 04/10/2019 e 20/01/2029, 33,33 % entre 21/01/2029 e 16/08/2030.

IV - ANA MARIA MARTINS VIEIRA, em caráter temporário - 25% entre 04/10/2019 e 20/01/2029, 33,33% entre 21/01/2029 e 16/08/2030, 50% entre 17/08/2030 e 03/10/2034, 100% entre 04/10/2034 e 12/09/2036.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pela PARIDADE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 04 de outubro de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 200, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu o benefício de Reserva Remunerada ao segurado Elizeu Dinir Rogado da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO Laudo médico pericial da Junta Militar Central de Saúde, de 29 de maio de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação da Douta Procuradoria-Geral do Estado por meio do Parecer "SPA" nº 018, de 09 de janeiro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 050, de 14 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 379/TRR, de 16 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.631, de 02 de junho de 2016, em relação ao segurado ELIZEU DINIR ROGADO DA SILVA, CPF nº 412.605.381-68, apenas para converter a Reserva Remunerada para Reforma, com os proventos integrais, no Posto de Major, Referência "J", com base no que consta dos autos nº 2019.16.00295R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

NATURATINS**PORTARIA/NATURATINS Nº 21, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 1.901 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.409, de 31 de julho de 2019, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

CONCEDER, a fruição das férias legais ao servidor ABEL CARDOSO DE ANDRADE, número funcional 732099-3, Professor de Educação Básica, CPF: 606.325.006-97 lotado no Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2016/2017, antes prevista para data oportuna, Portaria nº 474, de 06 de dezembro de 2017, D.O.E 5.014 de 19/12/2017, 15 (quinze), para fruí-los em 06/01/2020 a 21/01/2020.

Sebastião Albuquerque Cordeiro
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

PORTARIA/NATURATINS Nº 28, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

Altera a composição da Comissão de Avaliação e Doação de Bens Apreendidos.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - Naturatins, Autarquia Estadual, criada pela Lei Estadual nº 858/96, nomeado por meio do Ato nº 1.901 - NM, de 31 de julho de 2019, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a possibilidade de doação de bens, objetos de infração administrativa, conforme prevê a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e o Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.470, de 26 de julho de 2016, publicado no D.O.E. Nº 4.670, de mesma data, que dispõe sobre procedimentos para destinação de produtos e subprodutos florestais apreendidos em decorrência de infração administrativa ambiental, e adota outras providências;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Instrução Normativa NATURATINS nº 03, de 21 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial Estadual nº 3.011, de 09 de novembro de 2009;

CONSIDERANDO a inexistência de espaço físico adequado para o devido armazenamento dos produtos e subprodutos apreendidos;

CONSIDERANDO a Portaria/NATURATINS nº 129, de 05 de maio de 2019, publicada no DOE nº 5.355, de 10/05/2019, que instituiu a Comissão de Avaliação e Doação de Bens Apreendidos e que designa seus membros;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de remanejamento e substituição de membros que compõem a supracitada Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria/NATURATINS nº 129, de 05 de maio de 2019, publicada no DOE nº 5.355, de 10/05/2019, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 1º

SERVIDOR	DENOMINAÇÃO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Eliandro Carlos Gualberto	Presidente	869536	Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental
Ângelo Pitsch Cunha	Vice-Presidente	8607290	Comissão de Julgamento de Auto de Infração
Amarildo Pereira dos Santos	Membro	501235	Gerência de Fiscalização Ambiental
Antônio Clériston Leda Mourão	Membro	11646926	Assessoria Jurídica
Mário Rodrigues Silva	Membro	826094	Gerência de Fiscalização Ambiental
Potira de Sousa Lima	Secretário	529257	Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sebastião Albuquerque Cordeiro
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

RURALTINS**PORTARIA Nº 28/2020-GABPRES, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O VICE-PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 2.610 - NM, de 16 de dezembro de 2019, publicado no DOE nº 5.505, de 16 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO o Ato acima mencionado, e conforme autorização do Presidente, no Memorando 8/2020-DER-SGD: 2020/34499/000473 da Diretoria de Empreendedorismo Rural de 10 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Erlane da Rocha Fernandes, nº funcional 1114175/1, Extensionista Rural, para responder pela Gerência de Projetos e Captação de Recursos, nos impedimentos legais e eventuais do(a) titular Laianna Rodrigues da Silva, nº funcional 1019252/2, que estará de férias, no período compreendido entre 02 a 19/03/2020 e 30/03 a 08/04/2020 e no período de Afastamento Casamento de 20 a 27/03/2020.

JOSÉ ANIBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA
Vice-Presidente Executivo

ITERTINS**PORTARIA Nº 125/2019, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando que o imóvel que abaixo mencionam foi objeto de regularização fundiária por meio do processo nº 2016/34511/000006 apenso ao processo nº 2019/34511/000159, com origem na Certidão Negativa de Registro, expedida pelo Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Tabelionato de Protesto e 1º de Notas de Monte do Carmo - TO, comarca de Porto Nacional - TO, constante às fls. 17/19 do processo nº 2019/34511/000159,

Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Fazenda Joaquim Antonio, com a área total de 34,8787 hectares (trinta e quatro hectares, oitenta e sete ares e oitenta e sete centiares), situado no município de Monte do Carmo - TO, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição do perímetro no vértice A4S-M-8608, de coordenadas N=8.782.613,349m e E=820.737,391m: cravado na confrontação com a Fazenda Cabeceirinha de Raimundo Pereira dos Santos, posse, deste segue na confrontação com a Fazenda Volta da Serra de Angelino Rodrigues de Lacerda, posse, com o seguinte azimuth e distância: 159°44'49" - 328,43m, indo até o vértice A4S-M-8612, de coordenadas N=8.782.305,229m e E=820.851,081m: cravado na margem direita do Córrego Passa Três, deste segue pela referida margem direita no sentido de sua jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 255°59'50" - 62,51m, indo até o vértice A4S-P-G172, de coordenadas N=8.782.290,103m e E=820.790,426m; 156°00'32" - 51,50m, indo até o vértice A4S-P-G173, de coordenadas N=8.782.243,056m e E=820.811,364m; 191°46'07" - 51,76m, indo até o vértice A4S-P-G174, de coordenadas N=8.782.192,384m e E=820.800,807m; 097°01'37" - 36,35m, indo até o vértice A4S-P-G175, de coordenadas N=8.782.187,937m e E=820.836,885m; 152°29'29" - 37,94m, indo até o vértice A4S-P-G176, de coordenadas N=8.782.154,290m e E=820.854,407m; 114°35'54" - 20,72m, indo até o vértice A4S-P-G177, de coordenadas N=8.782.145,666m e E=820.873,245m; 188°04'57" - 39,26m, indo até o vértice A4S-P-G178, de coordenadas N=8.782.106,796m e E=820.867,725m; 117°14'07" - 39,34m, indo até o vértice A4S-P-G179, de coordenadas N=8.782.088,793m e E=820.902,702m; 074°48'40" - 22,03m, indo até o vértice A4S-P-G180, de coordenadas N=8.782.094,564m e

E=820.923,959m; 237°37'19" - 39,41m, indo até o vértice A4S-P-G181, de coordenadas N=8.782.073,461m e E=820.890,678m; 276°09'21" - 36,14m, indo até o vértice A4S-P-G182, de coordenadas N=8.782.077,336m e E=820.854,750m; 294°10'47" - 29,13m, indo até o vértice A4S-P-G183, de coordenadas N=8.782.089,267m e E=820.828,177m; 206°20'30" - 38,67m, indo até o vértice A4S-P-G184, de coordenadas N=8.782.054,612m e E=820.811,018m; 150°18'19" - 17,55m, indo até o vértice A4S-P-G185, de coordenadas N=8.782.039,370m e E=820.819,710m; 232°21'11" - 44,21m, indo até o vértice A4S-P-G186, de coordenadas N=8.782.012,366m e E=820.784,704m; 222°02'59" - 61,10m, indo até o vértice A4S-P-G187, de coordenadas N=8.781.966,999m e E=820.743,784m; 121°19'02" - 42,93m, indo até o vértice A4S-P-G189, de coordenadas N=8.781.944,684m e E=820.780,461m; 110°19'24" - 37,16m, indo até o vértice A4S-P-G190, de coordenadas N=8.781.931,776m e E=820.815,312m; 212°14'47" - 46,34m, indo até o vértice A4S-P-G191, de coordenadas N=8.781.892,587m e E=820.790,589m; 128°37'39" - 35,31m, indo até o vértice A4S-P-G192, de coordenadas N=8.781.870,547m e E=820.818,171m; 084°58'17" - 30,67m, indo até o vértice A4S-P-G193, de coordenadas N=8.781.873,235m e E=820.848,720m; 157°13'11" - 48,99m, indo até o vértice A4S-P-G194, de coordenadas N=8.781.828,066m e E=820.867,689m; 138°22'56" - 47,56m, indo até o vértice A4S-P-G195, de coordenadas N=8.781.792,512m e E=820.899,275m; 201°06'45" - 63,47m, indo até o vértice A4S-P-G196, de coordenadas N=8.781.733,302m e E=820.876,413m; 152°16'54" - 42,12m, indo até o vértice A4S-P-G197, de coordenadas N=8.781.696,012m e E=820.896,006m; 240°37'15" - 61,45m, indo até o vértice A4S-P-G198, de coordenadas N=8.781.665,866m e E=820.842,460m; 331°37'00" - 40,07m, indo até o vértice A4S-P-G199, de coordenadas N=8.781.701,117m e E=820.823,413m; 219°04'46" - 38,42m, indo até o vértice A4S-P-G200, de coordenadas N=8.781.671,296m e E=820.799,196m; 353°20'52" - 71,84m, indo até o vértice A4S-P-G201, de coordenadas N=8.781.742,652m e E=820.790,874m; 273°49'38" - 31,76m, indo até o vértice A4S-P-G202, de coordenadas N=8.781.744,772m e E=820.759,184m; 229°24'49" - 62,52m, indo até o vértice A4S-P-G203, de coordenadas N=8.781.704,097m e E=820.711,705m; 233°11'50" - 40,94m, indo até o vértice A4S-P-G205, de coordenadas N=8.781.679,569m e E=820.678,921m; 199°08'21" - 56,88m, indo até o vértice A4S-P-G206, de coordenadas N=8.781.625,833m e E=820.660,272m; 323°14'39" - 57,93m, indo até o vértice A4S-P-G207, de coordenadas N=8.781.672,245m e E=820.625,607m; 215°25'51" - 45,14m, indo até o vértice A4S-P-G208, de coordenadas N=8.781.635,465m e E=820.599,439m; 184°20'55" - 40,25m, indo até o vértice A4S-P-G209, de coordenadas N=8.781.595,330m e E=820.596,387m; 272°39'42" - 53,62m, indo até o vértice A4S-P-G210, de coordenadas N=8.781.597,820m e E=820.542,824m; 272°05'07" - 51,64m, indo até o vértice A4S-P-G211, de coordenadas N=8.781.599,699m e E=820.491,217m; 281°54'08" - 54,99m, indo até o vértice A4S-P-G212, de coordenadas N=8.781.611,041m e E=820.437,406m; 244°12'06" - 50,57m, indo até o vértice A4S-P-G213, de coordenadas N=8.781.589,031m e E=820.391,873m; 315°29'26" - 50,63m, indo até o vértice A4S-P-G214, de coordenadas N=8.781.625,136m e E=820.356,381m; 298°56'40" - 40,32m, indo até o vértice A4S-P-G215, de coordenadas N=8.781.644,650m e E=820.321,096m; 224°35'45" - 42,20m, indo até o vértice A4S-P-G216, de coordenadas N=8.781.614,601m e E=820.291,468m e 257°22'04" - 27,68m, indo até o vértice A4S-M-8625, de coordenadas N=8.781.608,548m e E=820.264,460m, cravado em sua margem direita; deste, segue confrontando com a Fazenda Divino Pai Eterno de Jerônimo Alves Correia, posse, no seguinte azimute e distância: 020°49'31" - 1.059,61m, indo até o vértice A4S-M-8622, de coordenadas N=8.782.598,932m e E=820.641,173m; deste segue confrontando com a Fazenda Cabiceirinha de Raimundo Pereira dos Santos, posse, com o seguinte azimute e distância: 081°28'42" - 97,29m, indo até o vértice A4S-M-8608; Ponto inicial da descrição desse perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, (PPP) Relatório do Posicionamento por Ponto Preciso: base transportada A4S-M-TR0270, de coordenadas Geográficas: Latitude - 10°59'56,3472"S. e Longitude - 48°03'55,4272"W, sendo que as coordenadas do perímetro encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, Tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."

II - Ressalvar as situações jurídicas preexistentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Monte do Carmo - TO, comarca de Porto Nacional - TO, a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

Palmas - TO, 20 de novembro de 2019.

Divino José Ribeiro
Presidente

JUCETINS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 010/2018

PROCESSO Nº 2018/20570/000076

CONTRATANTE: SERASA S/A

CONTRATADA: Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS
OBJETO DO CONTRATO: Prestação contínua de informações cadastrais constantes do Cadastro Estadual de Empresas pela CONTRATADA à CONTRATANTE, mediante o fornecimento, em meios magnéticos ou eletrônicos de dados, dos registros mercantis disponíveis no sistema da JUCETINS, relativos a constituições, alterações, e extensões de empresas.

Aos 26 dias do mês de agosto de 2019, na sede da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, situada na Quadra Sul, Rua SO 07, Lote 12, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, foi lavrado o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao CONTRATO Nº 010/2018, visando sua prorrogação, nos termos que se seguem:

Considerando as disposições da Cláusula Quarta do Contrato nº 010/2018, amparada pelo dispositivo legal do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o prazo contratual será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 03 de Setembro de 2019 a 02 de Setembro de 2020.

Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido contrato, que não conflitem com este Apostilamento.

Palmas-TO, 26 de agosto de 2019.

THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO
Presidente da JUCETINS

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1585, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

Republicada para Correção

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando o disposto no art. 1º, inciso V, da Resolução - CSDP nº 30/2008 e a necessidade de estipulação de escala de plantonistas,

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR a escala de Servidores administrativos plantonistas, durante o período de recesso, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins:

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL	
SERVIDOR	PERÍODO
Débora Cristina Ferreira	20/12/2019 a 06/01/2020
ASSESSORIA DE GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL	
SERVIDOR	PERÍODO
Rafilla Thayssa Castro e Pessoa	20/12/2019 a 25/12/2019
Mariane Gomes Teixeira de Carvalho Resplandes	26/12/2019 a 28/12/2019
Andreia Silva Morais Ruiz	29/12/2019 a 31/12/2019
Pollina Pereira Barros	01/01/2020 a 06/01/2020
ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL	
SERVIDOR	PERÍODO
Silvino Cardoso Batista	20/12/2019 a 06/01/2020
SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL E SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS	
SERVIDOR	PERÍODO
Ângelo José de Sousa Bezerra	20/12/2019 a 06/01/2020
COMUNICAÇÃO	
SERVIDOR	PERÍODO
Cleonice Cristiane de Oliveira	20/12/2019 a 06/01/2020

CERIMONIAL E EVENTOS	
SERVIDOR	PERÍODO
Gean Carlo Borges Mendes	20/12/2019 a 06/01/2020
CONTROLE INTERNO	
SERVIDOR	PERÍODO
Arlindo Hemanne Monteiro Moura Galvão	20/12/2019 a 23/12/2019
Daniela Rodrigues Gouveia Cruz	20/12/2019 a 27/12/2019
Lucas Henrique Silva Souza	20/12/2019 a 31/12/2019
Pedro Pires de Castro Guedes	20/12/2019 a 31/12/2019
Soriete Ribeiro Lima	20/12/2019 a 24/12/2019
E-PROC	
SERVIDOR	PERÍODO
Elias Nogueira dos Santos	20/12/2019 a 06/01/2020
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
SERVIDOR	PERÍODO
Francisco Carlos Gois Nonato	20/12/2019 a 06/01/2020
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E PROJETOS	
SERVIDOR	PERÍODO
Neylon de Souza Barros	20/12/2019 a 26/12/2019
João Paulo Maya Barbosa	27/12/2019 a 31/12/2019
Cléia Azevedo Glória	01/01/2020 a 06/01/2020
DIRETORIA JURÍDICA	
SERVIDOR	PERÍODO
Nielsen Rodrigues de Oliveira	20/12/2019 a 24/12/2019
Renan Gomes de Carvalho Fontes	25/12/2019 a 28/12/2019
Francisca Naymara Leite Coelho	29/12/2019 a 02/01/2020
Renato Augusto Marinho de Carvalho	03/01/2020 a 06/01/2020
DIRETORIA FINANCEIRA	
SERVIDOR	PERÍODO
Eduardo Pável Rosa	20/12/2019 a 27/12/2019
Betania da Cruz Batista	20/12/2019 a 30/12/2019
Coracy de Paula Elias	30/12/2019 a 06/01/2020
Carolina Guilherme Prado Duarte	20/12/2019 a 30/12/2019 a 06/01/2020
Ranniere Almeida Ribeiro Magalhães	20/12/2019 a 02/01/2020
Robson Lopes de Carvalho	20/12/2019 a 02/01/2020
Romara Carvalho Rezende	20/12/2019 a 22/12/2019 24/12/2019 a 27/12/2019
Ronize Barros Costa Trajano	20/12/2019 a 27/12/2019
Ednalva Araújo Lima	20/12/2019 a 23/12/2019
Sergio de Sousa Lopes	20/12/2019 a 27/12/2019
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
SERVIDOR	PERÍODO
Rakocyano Lima Cruz	20/12/2019 a 06/01/2020
João Paulo Resende Filho	20/12/2019 a 06/01/2020
Luiz Philipe Azevedo Dias	20/12/2019 a 06/01/2020
Frederico Souza de Abreu	20/12/2019 a 06/01/2020
Victor Guimarães Nunes	20/12/2019 a 06/01/2020
Willian Brito da Costa	20/12/2019 a 25/12/2019
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	
SERVIDOR	PERÍODO
Jayra Vieira Reis de Sousa Santiago	20/12/2019 a 06/01/2020
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E PROTOCOLO	
SERVIDOR	PERÍODO
Aurilene Farias de Santana	20/12/2019 a 06/01/2020
COORDENADORIA DE INDENIZAÇÕES	
SERVIDOR	PERÍODO
Marivalda Caetano Xavier	20/12/2019 a 26/12/2019
Luzeni Oliveira da Silva	20/12/2019 a 31/12/2019
Nayara Gracielle Alves Abreu	20/12/2019 a 31/12/2019
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	
SERVIDOR	PERÍODO
Sydney Fábio Araújo Pinto	20/12/2019
Kássia Mariella Silva Oliveira	20/12/2019 a 01/01/2020
COORDENADORIA DE RECURSOS E MATERIAIS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	
SERVIDOR	PERÍODO
Erineu Ferreira da Luz	20/12/2019 a 25/12/2019
Pabulo Messias Camara	26/12/2019 a 29/12/2019
Dirceu Demetrio de Moraes	30/12/2019 a 06/01/2020
COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS	
SERVIDOR	PERÍODO
Carlos Eduardo da Silva Aires	20/12/2019
Manoel Rodrigues Soares	20/12/2019

Jardeane Ribeiro Castro	20/12/2019 a 29/12/2019
Carlos Eduardo da Silva Aires	30/12/2019 a 06/01/2020
Manoel Rodrigues Soares	30/12/2019 a 06/01/2020
COORDENADORIA DE COMPRAS	
SERVIDOR	PERÍODO
Josenilde Gomes Bezerra	20/12/2019 a 27/12/2019
Heliana Gomes da Silva	28/12/2019 a 06/01/2020
COORDENADORIA DE TRANSPORTE	
SERVIDOR	PERÍODO
Alexsandro Wroblewski	20/12/2019 a 25/12/2019
Glaydson Batista Botelho	20/12/2019 a 25/12/2019
Sâmio Pereira de Sousa	26/12/2019 a 31/12/2019
Louival da Silva Soares	01/01/2020 a 06/01/2020
DIRETORIAS DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO	
SERVIDOR	PERÍODO
Rômulo Dias de Araújo	20/12/2019 a 06/01/2020
COORDENADORIA DE GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	
SERVIDOR	PERÍODO
Maria Rita de Almeida Araújo Aires	20/12/2019 a 25/12/2019
José Dutra Corrêa	26/12/2019 a 31/12/2019
Leilene Andrade de Oliveira Castro	01/01/2020 a 06/01/2020
CORREGEDORIA-GERAL	
SERVIDOR	PERÍODO
Karollynn Costa Pereira	20/12/2019 a 27/12/2019
Marina Rocha Almeida Pardiniho	28/12/2019 a 06/01/2020
Danilo Wendel Macedo de Oliveira	20/12/2019 a 27/12/2019
Marcelo Trajano Alves	28/12/2019 a 01/01/2020
Érica do Vale Reis	02/01/2020 a 06/01/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas-TO, aos 19 dias do mês de dezembro de 2019.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 174, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 03/02/2020 a 03/03/2020, das férias da servidora POLLIANA PEREIRA BARROS, Chefe da Assessoria de Expediente do Defensor Público, matrícula nº 9083847, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, concedidas por meio da portaria nº 1528/2019, publicada no Diário Oficial nº 5.509, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 20/11/2020 a 19/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura retroagindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos treze dias do mês de fevereiro de 2020.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 176, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

A ordenadora de despesas ESTELLAMARIS POSTAL, assim designada nos termos do Ato nº 095 - NM, de 26/01/2017, publicado no Diário Oficial nº 4797 de 31/01/2017 no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que consta no Processo nº 20.0.000000219-5.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Suprimentos de Fundos, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDORES/MEMBROS RESPONSÁVEIS PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Jade Sousa Miranda	CPF: 730.555.571-15
Endereço: Rua Casimiro Costa Q. 03 Lote 05	Bairro: Centro
Cidade: Dianópolis - TO	CEP: 77.300-000
Cargo/Função: Defensora Pública	Tel. Trab: (63) 3692-2285
Matrícula: 908298-1	

1.1 Plano de Aplicação

CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
03.122.1143.2188	33.90.30	Mat. de Consumo ADM	R\$ 2.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	R\$ 800,00
	33.90.36	O.S.T. Pessoa física	R\$ 400,00
TOTAL			R\$ 3.200,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo até 90 (noventa) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado à servidora Tânia Maria Pereira de Santana, CPF: 215.610.951-68 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do SUPRIMENTO DE FUNDOS, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral, em Palmas-TO, aos treze dias do mês de fevereiro de 2020.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

APOSTILAMENTO

Apostila nº 03.
Processo Eletrônico - SEI nº: 16.0.000002660-7.
Locatária: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
Locadora: Waldeir Gama de Lima.
Objeto: Reajuste dos valores mensais do contrato de locação de imóvel em Palmas/TO - Anexo I, com base na documentação (CV 0455248 e 0455251), conforme previsto na Cláusula Terceira, parágrafo segundo, do Contrato nº 001/2017.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, nomeada pelo Ato nº 213, de 02 de março de 2017, publicado no DOE 4.818 de 03/03/2017, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Ato nº 095, de 26 de janeiro de 2017, publicado no DOE 4.797, de 31 de janeiro de 2017, c/c com parágrafo 8º do art. 65, da Lei 8.666/1993, APOSTILA o valor mensal atual do Contrato nº 001/2017, de modo que:

Cláusula Primeira - O valor mensal atual do Contrato corresponde a R\$ 19.523,72 (dezenove mil e quinhentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos), que passará a ser, após reajuste de 3,6589%, o valor de R\$ 20.238,07 (vinte mil e duzentos e trinta e oito reais e sete centavos) a partir de 04/01/2020, em consonância com o Despacho nº 009/2020, da Coordenadoria de Contabilidade (CV nº 455431).

Cláusula Segunda - O valor total do presente Apostilamento é de R\$ 8.572,20 (oito mil e quinhentos e setenta e dois reais e vinte centavos), correspondente ao período de 12 meses.

Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2020.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº: 19.0.000002827-7.
Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.
Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
Voluntário: Manacés Francisco de Rezende Júnior.
Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.
Data de Assinatura 12/02/2020.
Signatários: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.
Manacés Francisco de Rezende Júnior - Voluntário.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**EDITAL DE REMOÇÃO INTERNA Nº 019/2020**

A Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, §2º, da Resolução - CSDP nº 141, de 06 de julho de 2016,

CONSIDERANDO as diretrizes da Lei Estadual nº 1818/07 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a remoção do servidor RÔMULO DIAS DE ARAÚJO, Assistente de Defensoria Pública, consoante Ato nº 027/2020, publicado no DOE 5.541, de 10 fevereiro de 2020;

FAZ SABER aos Assistentes de Defensoria Pública, que se encontram abertas, durante o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, as inscrições para preenchimento de uma vaga de Assistente de Defensoria Pública, na localidade de Guaraí-TO, conforme critérios indicados.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Interno de Remoção será regido por este Edital e destina-se aos servidores do cargo ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA, com interesse na remoção a pedido, a critério da Administração, consoante as regras constantes na Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, nas Leis Estaduais nº 1818, de 23 de agosto de 2007 e nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009, assim como na Resolução nº 141, de 06 de julho de 2016 e demais normas correlatas.

1.2. Remoção a pedido é o deslocamento do servidor para outra unidade de Defensoria Pública quando houver cargo vago.

1.3. Os trabalhos inerentes ao processo de remoção a pedido serão conduzidos pela Comissão de Processo Interno de Remoção, constituída pela Portaria nº 983/2019, publicada no DOE nº 5.428, de 27 de agosto de 2019, com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre os pedidos de remoção, observadas as normas estabelecidas neste Edital.

1.4. A Comissão de Processo Interno de Remoção encaminhará a lista geral de classificação à Superintendência de Administração e Finanças para publicação com o nome do servidor, o cargo ocupado, a atual lotação e a posição de classificação.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições serão realizadas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, no horário de 8h às 12h e das 14h às 17h, na Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, mediante preenchimento, sem rasuras ou emendas, do formulário de inscrição (Anexo I).

2.3. Será admitida inscrição via e-mail: rh@defensoria.to.def.br através do formulário constante do Anexo I, devidamente preenchido e assinado, o qual será protocolizado no processo pela Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento. O prazo e horário para recebimento dos formulários via e-mail serão das 00h: 00min do primeiro dia útil, até às 23h: 59min do quinto dia útil, contados a partir da data de publicação.

2.4. As inscrições deverão ser instruídas com os comprovantes, se houver, de exercício no serviço público em geral, em conformidade com as disposições do item 3 deste Edital.

2.5. São condições para Inscrição:

2.5.1. Ser servidor efetivo no cargo de Assistente de Defensoria Pública;

2.5.2. Não estar respondendo à sindicância ou a processo administrativo disciplinar;

2.5.3. Não ter sofrido penalidade de advertência ou de suspensão, a contar do exercício neste Órgão.

2.5.4. Não estar cedido ou requisitado ou em exercício provisório em outro órgão.

2.6. As informações prestadas no formulário de inscrição (Anexo I) serão de inteira responsabilidade do candidato e aquele que não preencher de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos, além de incorrer nas cominações legais pertinentes, será excluído do Concurso Interno de Remoção, com a anulação do ato, se já efetivado, sem quaisquer ônus à Administração.

2.7. A pedido do candidato, a inscrição poderá ser desconsiderada, desde que formulado por escrito e protocolado na Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento até o último dia e horário do prazo estabelecido para impugnação do Edital de Resultado.

2.8. Ressalvada a hipótese prevista no item anterior, o candidato inscrito no Concurso Interno de Remoção não poderá manifestar sua desistência na participação do certame após a conclusão deste, e será removido à localidade, respeitando o disposto no item 2.5 deste capítulo.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1. O candidato à remoção de que trata este Edital estará submetido aos seguintes critérios de classificação e desempate:

3.1.1. Maior tempo de efetivo exercício como servidor efetivo na Defensoria Pública do Estado do Tocantins no cargo a ser provido;

3.1.2. Maior tempo de serviço público geral;

3.1.3. Avanço da Idade.

3.1.4. Maior nota geral obtida no concurso de ingresso na carreira.

3.2. Para critério de classificação, o tempo de exercício em serviço público deverá ser comprovado por meio de declaração, em papel timbrado, expedida pelo Setor de Recursos Humanos do órgão competente, averbado na Diretoria de Gestão de Pessoas até o último dia de inscrição, acompanhado do ato de nomeação e exoneração.

3.3. Para contagem de tempo de efetivo exercício na Defensoria Pública do Estado do Tocantins aplicam-se as disposições do artigo 117 da Lei Estadual nº 1.818/2007.

3.4. É vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço público em períodos simultâneos, considerando-se apenas o maior deles.

3.5. É vedado, também, computar como tempo de serviço público para critério de desempate e classificação o tempo de estágio prestado em repartição pública ou privada.

4. DOS RECURSOS

4.1. Apurado o resultado pela Comissão de Processo Interno de Remoção, a Superintendência de Administração e Finanças o divulgará no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

4.2. A contar da data de divulgação do resultado, os interessados terão o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentarem, por e-mail, o pedido de reconsideração, dirigido à Presidência da Comissão do Processo Interno de Remoção, que proferirá a decisão em até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento.

4.3. Qualquer interessado poderá impugnar a divulgação do resultado, no prazo de 03 (três) dias úteis, por e-mail, o qual deverá ser dirigido à Presidência da Comissão do Processo Interno de Remoção, que proferirá a decisão em até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento.

4.4. Da decisão da Presidência da Comissão do Processo Interno de Remoção cabe recurso, em última instância, à Superintendência de Administração e Finanças no prazo de 10 (dez) dias, a contar da ciência do interessado.

4.5. O recurso deverá ser instruído com a indicação dos motivos de inconformismo e deverá ser acompanhado de documentação comprobatória.

4.6. Na hipótese de processamento de recurso, intimar-se-ão os demais interessados classificados para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, apresentem alegações.

4.7. Os recursos serão decididos no prazo de 10 (dez) dias, contados da respectiva data de proposição pela Superintendência de Administração e Finanças.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A inscrição do servidor interessado no Processo Interno de Remoção não gera direito à remoção, ou seja, gera apenas expectativa de ser removido.

5.2. O candidato, ao se inscrever autoriza a Comissão Interna de Concurso de Remoção a obter junto à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Tocantins as informações necessárias para verificação do disposto nos itens 2.5.2. e 2.5.3. deste Edital.

5.3. Após o julgamento das impugnações, pedido de reconsideração ou recurso, se houver, o Defensor Público-Geral expedirá ato de Remoção para homologar a remoção do primeiro classificado no concurso de remoção.

5.4. O Servidor removido terá o prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 18 da Lei nº 1.818/2007, a contar da publicação do ato de remoção, para iniciar o efetivo desempenho de suas atribuições na localidade para a qual foi removido.

5.5. Na hipótese de o servidor encontrar-se em licença ou afastado legal, o prazo de que trata o item anterior será contado a partir do término do impedimento.

5.6. Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no item 5.4 deste capítulo.

5.7. A remoção não interromperá o interstício do servidor para efeito de promoção ou de progressão funcional.

5.8. As despesas decorrentes da mudança de localidade ocorrerão a expensas do servidor.

5.9. Compete à Comissão designada pela Portaria nº 983, publicada em 27 de agosto de 2019, DOE nº 5.428, adotar todas as medidas necessárias objetivando o fiel cumprimento desde Edital.

5.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência de Administração e Finanças deste Órgão.

PUBLIQUE-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2020.

SILVINO CARDOSO BATISTA

Superintendente de Administração e Finanças - em exercício

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____
Matrícula: _____ Lotação: _____

Requeiro a inscrição no Concurso Interno de Remoção, conforme previsto no Edital nº 019/2020, para ocupação do cargo de Assistente de Defensoria Pública.

Declaro conhecer as regras do Edital nº 019/2020, bem como autorizo a Comissão Interna de Concurso de Remoção a obter, junto à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Tocantins, as informações necessárias ao fiel cumprimento do disposto no item 2.5.2. e 2.5.3. deste edital.

Nestes termos,
Pede deferimento.

_____, ____/____/____.

Assistente de Defensoria Pública

ANEXO II

FORMULÁRIO DE DESISTÊNCIA/DESCONSIDERAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Ao Presidente da Comissão de Processo Interno de Remoção:

Nome Completo do Servidor	
Matrícula	Cargo
Unidade de Origem	
Unidade de Destino Pretendida	
E-mail	Telefone

Vem solicitar o CANCELAMENTO e/ou DESCONSIDERAÇÃO de sua inscrição ao Processo Interno de Remoção, nos termos do Edital nº 019/2020, conforme justificado abaixo.

JUSTIFICATIVA

Nestes Termos

Pede Deferimento.

_____, ____/____/____.

Assinatura do Servidor

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 164, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe SANDRO FERREIRA PINTO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe DIANSLEI GONÇALVES SANTANA, em suas atribuições na 3ª Defensoria Pública Criminal de Tocantinópolis, em razão do gozo de férias legais concedidas por meio de Portaria nº 1305/2019, referente ao exercício 2020/1, no período de 05 de março a 03 de abril de 2020, com atendimento as segundas-feiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 12 dias de fevereiro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 171, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe LETÍCIA CRISTINA AMORIM SARAIVA DOS SANTOS MOURA, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria do Núcleo Regional de Paraíso do Tocantins, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº 1.305/2019, referente ao exercício 2020.1, da titular, a Defensora Pública de 1ª Classe, ISAKYANA RIBEIRO DE BRITO SOUSA, no período de 02 a 31 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 13 dias de fevereiro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 172, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe MARLON COSTA LUZ AMORIM, para responder cumulativamente, sem prejuízos de suas funções, pela 15ª Defensoria Pública Cível de Palmas - TO, no período de 27 de fevereiro a 05 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 13 dias de fevereiro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 173, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Cristalândia - TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe DANIEL FELÍCIO FERREIRA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Cristalândia - TO, no período de 07 de março a 05 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos treze dias de fevereiro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 175, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 84, de 25 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, resolve:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 02/03/2020 a 31/03/2020, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, MACIEL ARAUJO SILVA, matrícula nº 878693-3, referente ao exercício 2020/1, concedidas por meio da Portaria nº 1305/2019, publicado no Diário Oficial nº 5.478, de 06 de novembro de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 01/06/2020 a 30/06/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos treze dias do mês de fevereiro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 177, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 01/07/2020 a 30/07/2020, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, LEONARDO OLIVEIRA COELHO, matrícula nº 878708-5, referente ao exercício 2017/1, concedidas por meio da Portaria nº 035/2020, publicada no Diário Oficial nº 5.526, de 20 de janeiro de 2020, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 13/02/2020 a 13/03/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos treze dias do mês de fevereiro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PALMAS****AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2019**

Processo nº 2019059151. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana. Objeto: Reforma da sala de música da Guarda Metropolitana de Palmas. Considerando que a única empresa habilitada no certame, após intimada, atendeu os requisitos dos itens 7.1 letras "b.4" e 7.1 "b", do edital em questão, e ainda, nos termos do artigo 48, §3º da Lei 8666/1.993, fica marcada a data de sessão para abertura da proposta para o dia 17/02/2020, às 17:00 horas (Horário Local), no mesmo local da abertura da licitação.

Palmas - TO, 13 de Fevereiro de 2020.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 - 3ª PUBLICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna pública a "SUSPENSÃO SINE DIE do PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto a futura contratação de empresa especializada no fornecimento de massa asfáltica CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente modificado por aditivo, processo e mistura, não emulsionado, para aplicação a FRIIO, dosado com CAP 50/70, Faixa C DNIT, instruído pelo processo nº 2019011446, conforme solicitação do órgão demandante. Maiores informações poderão ser obtidas em horário das 13h às 19h, em dias úteis, pelos telefones: (63) 3212-7244/7243 ou e-mail: compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas - TO, 12 de Fevereiro de 2020.

Giovane Neves Costa
Pregoeiro

ARAGUATINS**EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10-2019. PROCESSO Nº 179/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019. OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de propaganda volante, conforme necessidade, para atender as demandas da Secretaria de Administração, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguatins, CNPJ: 01.237.403/0001-11. CONTRATADO: Wandel Warley Silva Pereira, CPF: Nº 975.830.901-3. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 43.296,00 (Quarenta e três mil duzentos noventa e seis reais). Data da assinatura: 13 de fevereiro de 2020. VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura da ata.

Claudio Carneiro Santana
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROC. Nº 1139/2019. CONTRATO Nº 267/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguatins, CNPJ: 01.237.403/0001-11. CONTRATADO: MARQUES CAVALCANTE OLIVEIRA (JR MARQUES), CPF: 051.197.023-41, RG: 0362904120097 SSPMA OBJETO: Contratação do Show Artístico regional do artista JUNIOR MARQUES, para apresentação do evento "JOGO DAS ESTRELAS", incluindo despesas com transporte, hospedagem e alimentação. VALOR R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais). ASSINATURA: 20 de dezembro 2019. VIGÊNCIA: 30 dias a partir da assinatura.

EXTRATO DE ATO DE ENEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. OBJETO: Contratação do Show Artístico regional do artista JUNIOR MARQUES, para apresentação do evento "JOGO DAS ESTRELAS", incluindo despesas com transporte, hospedagem e alimentação. VALOR R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, CAPUT da Lei 8.666/93. Ato aprovado conforme Decreto Municipal nº 119/2019, de 20 de dezembro de 2019.

CLAUDIO CARNEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

CARRASCO BONITO**AVISOS DE LICITAÇÃO**

Órgão: Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO, Proc. Licitatório nº 09/2020, P.P 04/2020. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Patrulha Mecanizada para o município de Carrasco Bonito/TO, Conforme o Termo de Convênio Nº 000734/2019 firmado junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM). Tipo Menor Preço Por Item. Data abertura: 06/03/2020. Horário: 09h00min. Edital e informações na Sala de licitações da Prefeitura Municipal, das 08h00min às 12h00min, de segunda à sexta-feira, pelo endereço clpcarrascobonito@gmail.com e ainda pelo Site Oficial: www.carrascobonito.to.gov.br. Fone: (63) 3344-1462. Carrasco Bonito/TO. 14 de Fevereiro de 2020. Jean dos Anjos - Pregoeiro

Órgão: Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO, Proc. Licitatório nº 10/2020, P.P SRP 05/2020, Objeto: Contratação de ME/ EPP equiparada na forma da Lei para Registro de preços visando futura e eventual prestação de serviços na locação de veículos para atender diversos setores do município, Tipo Menor Preço Por Item. Data de abertura: 06/03/2020, às 14h30min. Edital e informações na Sala de licitações da Prefeitura Municipal, das 08h00min às 12h00min, de segunda à sexta-feira, pelo endereço clpcarrascobonito@gmail.com e ainda pelo Site Oficial: www.carrascobonito.to.gov.br. Fone: (63) 3344-1462. Carrasco Bonito/TO. 14 de Fevereiro de 2020. Jean dos Anjos - Pregoeiro

DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020**

APREFEITURAMUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS, atendendo ao princípio da publicidade, torna público que realizará a licitação abaixo discriminada, na modalidade Pregão Presencial, nas datas e horários a seguir, estando o edital disponível no endereço eletrônico: www.divinopolis.to.gov.br, assim como na sede da Prefeitura Municipal na Avenida Sebastião Borba Santos, nº 606, Centro, Divinópolis do Tocantins - TO. Fone (63) 3531-320 (das 07:00 às 13:00 hs)

PREGÃO PRESENCIAL 015/2020, Processo nº 093/2020 - Abertura: 05 de março de 2020, às 08:00hs, visando à contratação de empresa especializada para aquisição de MATERIAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL e MATERIAL PERMANENTE, destinado ao atendimento do Fundo Municipal de Saúde, assim como repasses do Governo Federal, Estadual e convênios em geral no Município de Divinópolis do Tocantins - TO, no o exercício de 2020.

Divinópolis do Tocantins, 13 de fevereiro de 2020.

Marcelo de Araujo Custódio
Presidente da Comissão de Licitação

FIGUEIRÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020**

O Município de Figueirópolis, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço- por item, visando a Contratação de serviços profissionais de Eletricista para manutenção diária da Iluminação Pública e pequenos reparos na parte elétricas dos órgãos que compõe a Administração geral do Município de Figueirópolis. A sessão para processamento do Pregão ocorrerá no dia 03 de março de 2020, às 13h, na Prefeitura Municipal de Figueirópolis, O Edital Estará Disponível a partir do dia 17 de Fevereiro de 2020, local na Avenida Bernardo Sayão, nº 1.445, Centro, Figueirópolis - TO. A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser solicitada através do e-mail: joao1972netofig@hotmail.com ou adenevaldo01@hotmail.com e pelos telefones: (63) 3374-1417 / 9930-2606, no horário de expediente das 12:30 às 17:30.

Figueirópolis - TO, 14 de Fevereiro de 2020.

Fernandes Martins Rodrigues
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Figueirópolis e Prefeitura Municipal, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço - por item, visando o Registro de preço para contratação de empresas para realização de eventos do Fundo Municipal de Assistência Social, e Prefeitura Municipal, bem como serviços de *Buffet* e decoração, durante o ano de 2020, em Figueirópolis - TO. A sessão para processamento do Pregão ocorrerá no dia 02 de março de 2020, às 13h (horário local), na Prefeitura Municipal de Figueirópolis, O Edital Estará Disponível a partir o dia 17 de fevereiro de 2020, localizada na Avenida Bernardo Sayão, nº 1.445, Centro, Figueirópolis - TO. A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser solicitada através do e-mail: joao1972netofig@hotmail.com ou adenevaldo01@hotmail.com e pelos telefones: (63) 3374-1417 / 9930-2606, no horário de expediente das 12:30 às 17:30.

Figueirópolis - TO, 14 de Fevereiro de 2020.

Ruth Campos de Araújo Rodrigues
Gestor do Fundo de Assistência Social Municipal

GURUPI**DECRETO Nº 0310, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.**

"Dispõe sobre anulação de ato administrativo, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO que a Lei 2.266, de 22 de dezembro de 2015, anexo I, Quadro de Cargos e Quantitativos, Grupo 10, prever 01 vaga para o cargo de Economista,

CONSIDERANDO que o Concurso Público do Quadro Geral do Município de Gurupi nº 01/2016, disponibilizou uma vaga para o Cargo de Economista, sendo que o primeiro colocado no supramencionado concurso, foi convocado e empossado,

CONSIDERANDO o lapso da Administração Pública Municipal em convocar o 2º e 3º colocado no Concurso do Quadro Geral do Município de Gurupi, para o Cargo de Economista, por meio do Decreto Municipal nº 0016, de 06 de janeiro de 2020, publicado no Diário oficial do Estado nº 5.521, folha 36, de 13 de janeiro de 2020, o qual convocou candidatos classificados para tomar posse,

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem o poder dever de rever os seus próprios atos, pautada nos princípios constitucionais da Legalidade e da Autotutela, o qual estabelece que a Administração Pública exerce controle sobre seus próprios atos, tendo a possibilidade de anular os ilegais e revogar os inoportunos, haja vista, a Administração está vinculada à Lei, podendo exercer o controle da legalidade de seus atos,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000, a qual prever em seu artigo 21, inciso I, que "é nulo de pleno direito o ato que provoque aumento de despesa com pessoal e não atenda as exigências dos artigos 16 e 17 da referida Lei Complementar, e o disposto no inciso XIII do art. 37 da Constituição Federal",

DECRETA:

Art. 1º Fica ANULADA a convocação dos candidatos WIRES FERREIRA PINTO classificado em 2º lugar e PLINIO ALMEIDA GAMA FILHO, classificado em 3º lugar no Concurso Público do Quadro Geral do Município de Gurupi nº 01/2016, para o cargo de Economista, convocados para tomar posse por meio do Decreto Municipal nº 0016, de 06 de janeiro de 2020, publicado no Diário oficial do Estado nº 5.521, folha 36, de 13 de janeiro de 2020, pelas as razões acima mencionadas.

Parágrafo Único. Fica também anulado o ato que concedeu a posse, bem como o Decreto Municipal nº 0172, de 23 de janeiro de 2020, o qual nomeou o Candidato PLINIO ALMEIDA GAMA FILHO, pelos mesmos fundamentos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de janeiro de 2020.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Prefeito de Gurupi -TO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020

Processo nº 2019.000556. Pregão Presencial nº 080/2019-SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Infraestrutura. Detentora: 4S SERVIÇOS PAISAGÍSTICOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 32.191.816/0001-36; Objeto: Registro de Preços para Futura, Eventual e Parcelada CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE CONTÊINERES/CONTENTORES DE LIXO. Assinatura: 14/02/2020. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Íntegra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decretos nº 7.892/2013 e nº 3.555/2000, Leis Complementares nº 123/2006, 147/2014 e 155/2016 e demais legislações pertinentes. Gurupi/TO, 14 de fevereiro de 2020. Gerson José de Oliveira - Secretário Municipal de Infraestrutura.

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 035/2020

"NOMEIA CLASSIFICADO NO III CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS NO QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GURUPI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Presidente da Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Gurupi,

CONSIDERANDO na forma do resultado do III Concurso Público, homologado através da Portaria nº 233/2017, de 05 de junho de 2017, publicado no DOE nº 4.892, de 21 de junho de 2017,

CONSIDERANDO a Portaria de nº 197/2019, de 05 de Junho de 2019, publicada no DOE de nº 5.377, de 12 de Junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo a qual foi aprovado em concurso público, observada a ordem de classificação e comparecimento a convocação feita através da Portaria 11/2020, de 18 de Janeiro de 2020, publicada no DOE nº 5.527, de 21 de Janeiro de 2020, o servidor a seguir relacionado:

Ord.	Inscrição	C.P.F.	Nome	Cargo
017	00760	710.146.401-72	CLEONALDO DOS SANTOS CARVALHO	OFICIAL ADMINISTRATIVO

Art. 2º O candidato nomeado no art. 1º desta Portaria apresentou a documentação exigida, e deverá tomar posse no dia 04 de Março de 2020, às 10 horas no Plenário Salomão Lustosa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Gurupi-TO, aos 11 dias do mês de Fevereiro do ano de 2020.

WENDEL ANTÔNIO GOMIDES
Ver. Presidente da Câmara

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que a presente Portaria foi publicada no *Placard* da Câmara Municipal de Gurupi, em sua íntegra, nesta data, Gurupi-TO, 11 de Fevereiro de 2020.

JOÃO BATISTA PARENTE NERES
Coordenador de Protocolo

RESUMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 202001037
CONTRATO Nº: 06/2020
CONTRATANTE: Fundo especial da Câmara Municipal de Gurupi - TO
CONTRATADO: IMPAKTUS ENGENHARIA, CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA; CNPJ: 19.881.989/0001-18
VALOR TOTAL: R\$ 64.957,24 (Sessenta e quatro mil novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0001. 0101.01.031.0141.2001 4.4.90.51- Obras e Instalações

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e considerando que o presente Processo de Licitação obedeceu todas as normas legais recomendadas em conformidade com o disposto na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e regulamentações posteriores; RESOLVE: I - HOMOLOGAR os Procedimentos Licitatórios, na modalidade.

CARTA CONVITE Nº 001/2020, cujo objeto é a Elaboração de projetos complementares para a construção do prédio da sede da Câmara Municipal de Gurupi, em Gurupi-TO, tendo como vencedor os seguintes licitantes: IMPAKTUS ENGENHARIA, CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA; CNPJ: 19.881.989/0001-18

Determinar o Secretário-Geral, convide o vencedor da licitação para assinatura do Contrato. GABINETE DO PRESIDENTE, Poder Legislativo Municipal, em Gurupi, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2020. Wendel Antônio Gomides. Presidente

JUARINA

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA-TO, torna público que fará realizar nas dependências desta Prefeitura, à Rua Castelo Branco, Centro, Juarina - TO. LICITAÇÕES:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020, Abertura dia 03/03/2020, às 09:h00min, AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO. CONFORME TERMO DE REFERENCIA para Prefeitura Municipal De Juarina -TO.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020, Abertura dia 04/03/2020 as 09:h00min, Pavimentação Asfáltica nas Vias Públicas da Cidade de Juarina-TO, Conforme discriminação detalhada no projeto.

Os Editais estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal desta Cidade, no endereço acima mencionado. E no site do Prefeitura: Juarina.to.gov.br, Maiores informações estarão disponíveis pelos telefones: 0XX63 3434-1240.

Juarina - TO, 14 de Fevereiro de 2020.

Rosilene Oliveira Silva
Pregoeira Oficial

LUZINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 001/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS - TO, através da Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 012/2019, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05 de Março de 2020, às 09h00min (Horário Local) a Licitação Pública na modalidade Carta Convite nº 001/2020, tipo Menor Preço, em Regime de Preço Global, regida pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, nos termos do Edital e seus anexos objetivo a contratação de empresa para Reforma do campo de futebol de Luzinópolis - TO. Informações nos telefones: (63) 3491-1253.

RAKSCSEMBBERG COSTA LUCAS
Presidente da CPL

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 075/2017
CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS - TO
CONTRATADA: M F FAUSTINO EIRELI - EPP CNPJ: 23.368.140/0001-12.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 001/2017
Valor Global do Aditivo: R\$ 71.400,00 (Setenta e um mil e quatrocentos reais)
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Sexta (Prazo e Prorrogação) do Contrato, prorrogando-se a vigência por mais 12 (doze) meses, com vigência em 31 de Dezembro de 2020, conforme faculta a legislação vigente.
DATA DO CONTRATO: 02 de Fevereiro de 2017.
Dotação Orçamentária: 04.122.0004.2-006, Elemento de despesa: 3.3.90.35, Fonte de Recurso: 010. SIGNATÁRIO: GUSTAVO DAMACENO DE ARAUJO - Prefeito municipal.
Luzinópolis - TO, 27 de Dezembro de 2019.

TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 001/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Luzinópolis - TO
CONTRATADA: FÊNIX PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - ME.
CNPJ: 01.141.809/0001-04.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 018/2017
Valor Global do Aditivo: R\$ 31.816,80 (Trinta e um mil Oitocentos e dezesseis reais e oitenta centavos)
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Sexta (Prazo e Prorrogação) do Contrato, prorrogando-se a vigência por mais 12 (doze) meses, com vigência em 31 de dezembro de 2020, e conforme faculta a legislação vigente.
DATA DO CONTRATO: 02 de Janeiro de 2018.
Dotação Orçamentária: 04.123.0004.2-009, Elemento de despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recurso: 010. SIGNATÁRIO: Gustavo Damaceno de Araujo - Prefeito Municipal.
Luzinópolis - TO, 27 de Dezembro de 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**2º TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº 222/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS-TO.

CONTRATADA: LUCIMAR ALVES DOS SANTOS - MEI CNPJ: 28.313.562/0001-04.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 012/2017

Valor Global do Aditivo: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Sexta (Prazo e Prorrogação) do Contrato, prorrogando-se a vigência por mais 12 (doze) meses, com vigência em 31 de Dezembro de 2020, conforme faculta a legislação vigente.

DATA DO CONTRATO: 01 de Setembro de 2017.

Dotação Orçamentária: 04.122.0004.2-006, Elemento de despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recurso: 010.

SIGNATÁRIO: Gustavo Damaceno de Araújo - Prefeito Municipal Luzinópolis - TO, 28 de Dezembro de 2018

1ºTERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 010/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Luzinópolis - TO

CONTRATADA: CONTENGCONTABILIDADE E ENGENHARIAEIRELI - ME CNPJ: 26.628.400/0001-30.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 017/2018

Valor Global do Aditivo: R\$ 282.100,00 (Duzentos e oitenta e dois mil e cem reais)

OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Sexta (Prazo e Prorrogação) do Contrato, prorrogando-se a vigência por mais 12 (doze) meses, com vigência em 31 de Dezembro de 2020, conforme faculta a legislação vigente.

DATA DO CONTRATO: 10 de Janeiro de 2019.

Dotação Orçamentária: 04.123.0004.2-009, Elemento de despesa: 3.3.90.35, Fonte de Recurso: 010.

SIGNATÁRIO: GUSTAVO DAMACENO DE ARAUJO - PREFEITO MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS.

Luzinópolis - TO, 27 de Dezembro de 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº 096/2019

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS - TO

CONTRATADA: P V LABRE - ME CNPJ: 37.240.017/0001-26.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 001/2019

Valor Global do Aditivo: R\$ 53.400,00 (Cinquenta e três mil e quatrocentos reais)

OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Sexta (Prazo e Prorrogação) do Contrato, prorrogando-se a vigência por mais 12 (doze) meses, com vigência em 31 de Dezembro de 2020, conforme faculta a legislação vigente.

DATA DO CONTRATO: 15 de Março de 2019.

Dotação Orçamentária: 04.122.0004.2-006, Elemento de despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recurso: 010.

SIGNATÁRIO: GUSTAVO DAMACENO DE ARAUJO - Prefeito municipal. Luzinópolis - TO, 27 de Dezembro de 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 186/2017

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS - TO

CONTRATADA: F. A. R. COELHO E CIA LTDA CNPJ: 06.090.619/0001-10.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 010/2017

Valor Global do Aditivo: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais)

OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Sexta (Prazo e Prorrogação) do Contrato, prorrogando-se a vigência por mais 12 (doze) meses, com vigência em 31 de Dezembro de 2020, conforme faculta a legislação vigente.

DATA DO CONTRATO: 03 de Julho de 2017.

Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2-002, Elemento de despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recurso: 010.

SIGNATÁRIO: GUSTAVO DAMACENO DE ARAUJO - Prefeito municipal. Luzinópolis - TO, 27 de Dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS

GUSTAVO DAMACENO DE ARAUJO

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº 152/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE LUZINÓPOLIS-TO.

CONTRATADA: Gleicimar Gonçalves de Almeida CPF: 030.322.661-73.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 001/2019

Valor Global do Aditivo: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)

OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Sexta (Prazo e Prorrogação) do Contrato, prorrogando-se a vigência por mais 12 (doze) meses, com vigência em 31 de Dezembro de 2020, conforme faculta a legislação vigente.

DATA DO CONTRATO: 20 de Maio de 2019.

Dotação Orçamentária: 18.542.0016.2-096, Elemento de despesa: 3.3.90.36, Fonte de Recurso: 010.

SIGNATÁRIO: Antônio Coelho Damaceno - Secretário Municipal de Meio Ambiente de Luzinópolis - TO, 27 de Dezembro de 2019.

Antônio Coelho Damaceno
Secretário**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****PREGÕES PRESENCIAIS NºS 001/2020 E 002/2020**

Fundo Municipal de Educação de Luzinópolis - TO, Estado do Tocantins, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 014/2019, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 001/2020, tipo menor preço por item, objetivando a Locação de veículo, com o ano de fabricação de 2005 a data atual do processo, tipo van completa para transporte de alunos, destinado aos serviços da Serviços do Fundo Municipal de Educação de Luzinópolis - TO, com abertura das propostas prevista para o dia 05 de Março de 2020, às 14:00 horas (horário local). Pregão Presencial nº 002/2020, tipo menor preço por item, objetivando a Locação de veículo, com o ano de fabricação de 2012 a data atual do processo, tipo passeio, com ar condicionado, destinado aos serviços da Serviços do Fundo Municipal de Educação de Luzinópolis - TO, com abertura das propostas prevista para o dia 05 de Março de 2020, às 16:00 horas (horário local), na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Luzinópolis - TO. Informações: (63) 3491-1253.

Luzinópolis - TO, 13 de Fevereiro de 2020.

José Alves Damasceno Júnior
Pregoeiro**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO****TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº 176/2017

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Luzinópolis - TO

CONTRATADO: Rainária Moraes da Silva.

CPF: 028.789.101-17.

OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Sexta (Da Vigência) do Contrato, prorrogando-se a vigência para 31 de Dezembro de 2020, em conformidade com o inciso II, do artigo 57 da Lei 8.666/93.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 006/2017

Valor Global do Aditivo: R\$ 22.800,00 (Vinte e dois mil e oitocentos reais).

DATA DO CONTRATO: 12 de Junho de 2017.

Dotação Orçamentária: 10.301.0010.2-060, Elemento de despesa: 3.3.90.36, Fonte de Recurso: 0401.

SIGNATÁRIO José Júnior Neres da Silva - Secretário de Saúde Luzinópolis, 27 de Dezembro de 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº 177/2017

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Luzinópolis - TO

CONTRATADO: Ary Junior Gonçalves Damaceno.

CPF: 041.043.521-01.

OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Sexta (Da Vigência) do Contrato, prorrogando-se a vigência para 31 de Dezembro de 2020, em conformidade com o inciso II, do artigo 57 da Lei 8.666/93.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 006/2017

Valor Global do Aditivo: R\$ 22.800,00 (Vinte e dois mil e oitocentos reais).

DATA DO CONTRATO: 12 de Junho de 2017.

Dotação Orçamentária: 10.301.0010.2-060, Elemento de despesa: 3.3.90.36, Fonte de Recurso: 0401.

SIGNATÁRIO José Júnior Neres da Silva - Secretário de Saúde Luzinópolis - TO, 27 de Dezembro de 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº 178/2017

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Luzinópolis - TO

CONTRATADO: VALERIA FERNANDES CARDOSO.

CPF: 012.822.591-21.

OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Sexta (Da Vigência) do Contrato, prorrogando-se a vigência para 31 de Dezembro de 2020, em conformidade com o inciso II, do artigo 57 da Lei 8.666/93.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 006/2017

Valor Global do Aditivo: R\$ 21.567,00 (Vinte e um mil quinhentos e setenta e seis reais).

DATA DO CONTRATO: 12 de Junho de 2017.

Dotação Orçamentária: 10.301.0010.2-060, Elemento de despesa: 3.3.90.36, Fonte de Recurso: 0401.

SIGNATÁRIO José Júnior Neres da Silva - Secretário de Saúde Luzinópolis - TO, 27 de Dezembro de 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº 112/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUZINÓPOLIS-TO.

CONTRATADA: MARCELO RIBEIRO DE SOUSA. CNPJ: 853.180.001-34.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 005/2019

Valor Global do Aditivo: R\$ 10.788,00 (Dez mil setecentos e oitenta e oito reais)

OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Sexta (Prazo e Prorrogação) do Contrato, prorrogando-se a vigência por mais 12 (doze) meses, com vigência em 31 de Dezembro de 2020, conforme faculta a legislação vigente.

DATA DO CONTRATO: 10 de Abril de 2019.

Dotação Orçamentária: 10.301.0010.2-052, Elemento de despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recurso: 040. SIGNATÁRIO: José Júnior Neres da Silva - Secretária de Saúde de Luzinópolis.

Luzinópolis - TO, 05 de Dezembro de 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº 113/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUZINÓPOLIS-TO.

CONTRATADA: T. R. DE SOUSA RODRIGUES - ME. CNPJ: 22.220.096/0001-36.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 006/2019

Valor Global do Aditivo: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)

OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Sexta (Prazo e Prorrogação) do Contrato, prorrogando-se a vigência por mais 12 (doze) meses, com vigência em 31 de Dezembro de 2020, conforme faculta a legislação vigente.

DATA DO CONTRATO: 10 de Abril de 2019.

Dotação Orçamentária: 10.122.0010.2-045, Elemento de despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recurso: 040. SIGNATÁRIO: José Júnior Neres da Silva - Secretária de Saúde de Luzinópolis.

Luzinópolis - TO, 05 de Dezembro de 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº 043/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUZINÓPOLIS-TO.

CONTRATADA: R. DE SOUSA RODRIGUES - ME. CNPJ: 22.220.096/0001-36.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 001/2019

Valor Global do Aditivo: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)

OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Sexta (Prazo e Prorrogação) do Contrato, prorrogando-se a vigência por mais 12 (doze) meses, com vigência em 31 de Dezembro de 2020, conforme faculta a legislação vigente.

DATA DO CONTRATO: 12 de Fevereiro de 2019.

Dotação Orçamentária: 10.122.0004.2-050, Elemento de despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recurso: 040. SIGNATÁRIO: José Júnior Neres da Silva - Secretária de Saúde de Luzinópolis.

Luzinópolis - TO, 27 de Dezembro de 2019.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUZINÓPOLIS

José Júnior Neres da Silva

MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Marianópolis do Tocantins/TO, por intermédio do Pregoeiro, comunica a todos que fará realizar a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020, data: 28/02/2020, às 13:00 horas, tipo menor preço, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO - VEÍCULO TIPO VAN TETO ALTO CAPACIDADE 16 PASSAGEIROS (15+1). O edital e seus anexos podem ser retirados no site <http://www.marianopolis.to.gov.br>. Mais informações junto a Prefeitura Municipal, sala de licitações, Rua 07 de Setembro, s/n, Centro, Marianópolis do Tocantins - TO, CEP: 77.765-000. Fone: (63) 3535-1122, durante horário de expediente de 7h às 13h.

Gilberto Rocha de Souza
Pregoeiro**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Marianópolis do Tocantins/TO, por intermédio do Pregoeiro, comunica a todos que fará realizar a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020, data 28/02/2020, às 16:30 horas, tipo menor preço, para AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA (TRATOR E GRADE ARADORA). O edital e seus anexos podem ser retirados no site <http://www.marianopolis.to.gov.br>. Mais informações junto a Prefeitura Municipal, sala de licitações, Rua 07 de Setembro, s/n, Centro, Marianópolis do Tocantins - TO, CEP: 77.765-000. Fone: (63) 3535-1122, durante horário de expediente de 7h às 13h.

Gilberto Rocha de Souza
Pregoeiro**PARAÍSO DO TOCANTINS****AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial (SRP) nº 059/2019: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE para os órgãos da Administração Pública Municipal. Data de abertura: 03/03/2020, às 09:00 horas. Retirada do Edital: site. Horário de Expediente: das 12:00 às 18:00 horas. Telefone: (63) 3602-2780.

Paraíso do Tocantins - TO, 11/02/2020.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira

REAVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2019: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO E LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS. Data de abertura: 18/03/2020, às 09:00 horas. Retirada do Edital: site: www.paraíso.to.gov.br. Horário de Expediente: 12:00 às 18:00 horas. Telefone: (63) 3602-2780. Paraíso do Tocantins - TO, 11/02/2020.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Paraíso do Tocantins, com base no inc. III do art. 6º da Lei Complementar nº 44, de 19 de janeiro de 2015, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s), para comparecer(em) no Departamento da Receita Municipal, situada à Av. Transbrasiliana, 335, Centro, Paraíso do Tocantins-TO, CEP: 77.600-000, no prazo de 30 (trinta) dias, a fim de efetuar o recolhimento dos débitos fiscais, com os acréscimos legais, ou apresentar impugnação do lançamento, sob pena de tornar-se revel, encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa e procedimentos de cobrança, incluindo o protesto extrajudicial e a execução fiscal.

Nome/Razão Social:	CNPJ:
J M DE LIMA DISTRIBUIDORA EIRELI	06.083.932/0001-21

Lançamento:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 016/2019, DE 30/10/2019, ÀS 10:00H

Exigência:	Valor:
MULTA FORMAL POR EMBARAÇO FISCAL	250 UFIP (R\$ 1.050,00)

Paraíso do Tocantins - TO, 21 de Janeiro de 2020.

GIANLUCA BATISTA SILVA
Coordenador de Fiscalização Tributária

PEDRO AFONSO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2019
PROC. Nº 351/2019**

OBJETO: Aparelhos para Academia ao ar livre, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte. VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir da sua publicação.

BASE LEGAL: Processo nº 351/2019, Pregão Presencial nº 34/2019, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.

RECURSOS: Classificação Funcional: 27.812.0011.2.029, Natureza da despesa: 4.4.90.52 Fonte: 010.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso.

CONTRATADA: Central Empreendimentos Comerciais LTDA CNPJ: 16.659.828/0001-96

VALOR TOTAL: R\$ 201.300,00 (Duzentos e um mil e trezentos reais) SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano e Central Empreendimentos Comerciais LTDA.

PEQUIZEIRO**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - SRP
PROCESSO Nº 019/2020**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO, Estado do Tocantins, por meio de sua Pregoeira, designada pelo Ato Governamental nº 99/2018, de 24/09/2018, torna público que realizará às 09:00 horas, do dia 02 de março de 2020, na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequiizeiro/TO, CEP: 77.730-000, a sessão pública da licitação para o registro de preços de gêneros alimentícios (300 cestas básicas), através de Pregão Presencial. O edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, apenas em mídia eletrônica, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito à Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequiizeiro/TO, CEP: 77.730-000.

Pequiizeiro - TO, 14 de Fevereiro de 2020.

JOSIRON CARVALHO DOS SANTOS
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2019**

PROCESSO Nº 007/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

PROCESSO Nº 022/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

CONTRATADA: EDMILSON MARTINS PEREIRA.

Presencial nº 002/2020. CONTRATO: nº 038/2020

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de locação de dois veículos (ônibus) sem condutor para a Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, visando atender o Transporte Escolar de alunos da rede de Ensino Fundamental do Município de Pequiizeiro, do dia 06 de fevereiro a 30 Junho, e de 03 de Agosto a 11 de Dezembro do ano de 2020. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 002/2020

VALOR: R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programas de Trabalho: 051201.12.122.0001.2036 - Educação;

051201.12.122.0017.2039 - Manutenção DO Transporte Escolar;

051204.12.122.0008.2056 - FUNDEB 40%. Elemento de Despesa: 3.3.90.36/39

Data da Assinatura: 10 de fevereiro de 2020.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência pelo período de 10 meses, com execução nos meses de fevereiro a junho de 2020 e de agosto a dezembro de 2020.

SIGNATÁRIO: ELAINE GUIMARAES DE MELO - Contratante e EDMILSON MARTINS PEREIRA - Contratado

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2019

PROCESSO Nº 022/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

PROCESSO Nº 007/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

CONTRATADA: GEOVANA RIBEIRO MARTINS.

CONTRATO: Nº 039/2020

CONTRATO: nº 039/2020

VALOR: R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programas de Trabalho: 051201.12.122.0001.2036 - Educação;

051201.12.122.0017.2039 - Manutenção DO Transporte Escolar;

051204.12.122.0008.2056 - FUNDEB 40%. Elemento de Despesa: 3.3.90.36/39

DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2019.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência pelo período de 10 meses, com execução nos meses de fevereiro a junho de 2019 e de agosto a dezembro de 2019.

SIGNATÁRIO: ELAINE GUIMARAES DE MELO - Contratante e GEOVANA RIBEIRO MARTINS, - Contratado.

**EXTRATOS DOS CONTRATOS
DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ANO DE 2020**

PROCESSO Nº 021/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

CONTRATADA: AFONSO SOUSA DA SILVA

CONTRATO: Nº 034/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação de veículos, incluindo-se motorista devidamente habilitado, para atender da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no transporte de alunos. VALOR: R\$ 60.900,00 (sessenta mil e novecentos reais).

Programas de Trabalho: 051201.12.122.0001.2036 - Educação;

051201.12.122.0017.2039 - Manutenção DO Transporte Escolar;

051204.12.122.0008.2056 - FUNDEB 40%. Elemento de Despesa: 3.3.90.36/39

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência pelo período de 10 meses, com execução nos meses de fevereiro a junho de 2020 e de agosto a dezembro de 2020.

SIGNATÁRIO: ELAINE GUIMARAES DE MELO - Contratante e AFONSO SOUSA DA SILVA - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2020

PROCESSO Nº 021/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CONTRATADA: OSVALDO MATOS DA SILVA
CONTRATO: Nº 035/2020.
VALOR: R\$ 65.100,00 (sessenta e cinco mil e cem reais).
Programas de Trabalho: 051201.12.122.0001.2036 - Educação;
051201.12.122.0017.2039 - Manutenção DO Transporte Escolar;
051204.12.122.0008.2056 - FUNDEB 40%. Elemento de Despesa:
3.3.90.36/39
DATA DA ASSINATURA: 09/02/2020.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência pelo período de 10 meses,
com execução nos meses de fevereiro a junho de 2020 e de agosto a
dezembro de 2020.
SIGNATÁRIO: ELAINE GUIMARAES DE MELO - Contratante e JOAO
DE OLIVEIRA NOVAIS - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2020

PROCESSO Nº 021/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CONTRATADA: AFONSO CHERLYS SOUSA DA SILVA
CONTRATO: Nº 036/2020
VALOR: R\$ 61.950,00 (sessenta e um mil novecentos e cinquenta reais).
Programas de Trabalho: 051201.12.122.0001.2036 - Educação;
051201.12.122.0017.2039 - Manutenção DO Transporte Escolar;
051204.12.122.0008.2056 - FUNDEB 40%. Elemento de Despesa:
3.3.90.36/39
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020.
VIGÊNCIA: vigência pelo período de 10 meses, com execução nos meses
de fevereiro a junho de 2020 e de agosto a dezembro de 2020.
SIGNATÁRIO: ELAINE GUIMARAES DE MELO - Contratante e AFONSO
SOUSA DA SILVA - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2020

PROCESSO Nº 021/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CONTRATADA: JOAO ALVES NOGUEIRA
CONTRATO: Nº 037/2020
VALOR: R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais).
Programas de Trabalho: 051201.12.122.0001.2036 - Educação;
051201.12.122.0017.2039 - Manutenção DO Transporte Escolar;
051204.12.122.0008.2056 - FUNDEB 40%. Elemento de Despesa:
3.3.90.36/39
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência pelo período de 10 meses,
com execução nos meses de fevereiro a junho de 2020 e de agosto a
dezembro de 2020.
SIGNATÁRIO: ELAINE GUIMARAES DE MELO - Contratante e JOAO
ALVES NOGUEIRA - Contratado

PORTO NACIONAL**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA**

O Município de Porto Nacional, através do Gabinete do Prefeito
Municipal - GAB, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público
que fará realizar no portal comprasgovernamentais.gov.br:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 GAB, dia 05 de março
de 2020, às 10:00 horas (horário de Brasília), tipo MENOR PREÇO POR
ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO VAN 0 KM, PARA
ATENDER A DEMANDA DO ADMINISTRATIVO, TRÂNSITO, DEFESA
CIVIL, MÚSICOS E OPERACIONAL DA SECRETARIA EXECUTIVA
DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL (GUARDA MUNICIPAL DE
PORTO NACIONAL-TO), CONFORME CONDIÇÕES, DESCRIÇÃO
E ESPECIFICAÇÃO CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: À Partir do dia 20/02/2020, às
10:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); DO ENCERRAMENTO
DAS PROPOSTAS: Dia 05/03/2020, às 09:00 horas. (HORÁRIO DE
BRASÍLIA - DF).

O Edital encontra-se disponível Junto ao site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.portonacional.to.gov.br, e
informação através do fone: (63) 3363-6000, ramal 214.

Porto Nacional - TO, 14 de Fevereiro de 2020.

Wilmington Izac Teixeira
Presidente da Comissão de Licitações

SANDOLÂNDIA**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DO CONTRATO**

CREDENCIAMENTO Nº 002/2020 - FMS
CONTRATO Nº 002/2020-CTL - FMS
Processo Administrativo Nº 004/2020 - FMS
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS JURÍDICAS
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS PARA O FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE, JUNTO AOS USUÁRIOS DO SUS RESIDENTES
EM SANDOLÂNDIA/TO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANDOLÂNDIA/TO.
CONTRATADO: PATRÍCIA MOURA AGUIAR SETÚBAL; CPF sob o nº
013.440.231-69
VALOR TOTAL: R\$ 36.795,00 (trinta e seis mil, setecentos e noventa e
cinco reais).
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2020

EXTRATO DO CONTRATO

CREDENCIAMENTO Nº 002/2020 - FMS
CONTRATO Nº 003/2020-CTL - FMS
Processo Administrativo Nº 004/2020 - FMS
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS JURÍDICAS
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM PARA O FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE, JUNTO AOS USUÁRIOS DO SUS RESIDENTES
EM SANDOLÂNDIA/TO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANDOLÂNDIA/TO.
CONTRATADO: ANDRESSA FERNANDA M.L. SALES; CPF sob o nº
035.441.941-20
VALOR TOTAL: R\$ 36.850,00 (trinta e seis mil oitocentos e cinquenta
reais).
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2020

EXTRATO DO CONTRATO

CREDENCIAMENTO Nº 002/2020 - FMS
CONTRATO Nº 004/2020-CTL - FMS
Processo Administrativo Nº 004/2020 - FMS
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS JURÍDICAS
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM PARA O FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE, JUNTO AOS USUÁRIOS DO SUS RESIDENTES
EM SANDOLÂNDIA/TO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANDOLÂNDIA/TO.
CONTRATADO: EVANDRO TEXEIRA DA SILVA, CPF sob o nº
016.248.191-84
VALOR TOTAL: R\$ 40.700,00 (quarenta mil e setecentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2020

EXTRATO DO CONTRATO

CREDENCIAMENTO Nº 002/2020 - FMS
CONTRATO Nº 005/2020-CTL - FMS
Processo Administrativo Nº 004/2020 - FMS
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS JURÍDICAS
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS - CLÍNICO GERAL PARA
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, JUNTO AOS USUÁRIOS DO SUS
RESIDENTES EM SANDOLÂNDIA/TO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANDOLÂNDIA/TO.
CONTRATADO: E C RODRIGUES MARQUES ASSESSORIA E
CONSULTORIA; CNPJ sob nº 27.332.314/0001-48
VALOR TOTAL: R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2020

EXTRATO DO CONTRATO

CREDENCIAMENTO Nº 002/2020 - FMS
CONTRATO Nº 006/2020-CTL - FMS
Processo Administrativo Nº 004/2020 - FMS
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCADOR FÍSICO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, JUNTO AOS USUÁRIOS DO SUS RESIDENTES EM SANDOLÂNDIA/TO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANDOLÂNDIA/TO.
CONTRATADO: PEDRO ABRAÃO DE ANDRADE; CPF sob o nº 030.858.221-78
VALOR TOTAL: R\$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2020

EXTRATO DO CONTRATO

CREDENCIAMENTO Nº 002/2020 - FMS
CONTRATO Nº 007/2020-CTL - FMS
Processo Administrativo Nº 004/2020 - FMS
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, JUNTO AOS USUÁRIOS DO SUS RESIDENTES EM SANDOLÂNDIA/TO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANDOLÂNDIA/TO.
CONTRATADO: M H D PIRES APOIO FARMACÊUTICO; CNPJ sob o nº 29.326.810/0001-14
VALOR TOTAL: R\$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2020

EXTRATO DO CONTRATO

CREDENCIAMENTO Nº 002/2020 - FMS
CONTRATO Nº 008/2020-CTL - FMS
Processo Administrativo Nº 004/2020 - FMS
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICA PEDIATRA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, JUNTO AOS USUÁRIOS DO SUS RESIDENTES EM SANDOLÂNDIA/TO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANDOLÂNDIA/TO.
CONTRATADO: MONTEIRO E MUNIZ LTDA; CNPJ sob o nº 27.390.876/0001-48
VALOR TOTAL: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2020

EXTRATO DO CONTRATO

CREDENCIAMENTO Nº 002/2020 - FMS
CONTRATO Nº 009/2020-CTL - FMS
Processo Administrativo Nº 004/2020 - FMS
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, JUNTO AOS USUÁRIOS DO SUS RESIDENTES EM SANDOLÂNDIA/TO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANDOLÂNDIA/TO.
CONTRATADO: GEOVANNAPERES COELHO; CPF sob o nº 049.859.771-79
VALOR TOTAL: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2020

EXTRATO DO CONTRATO

CREDENCIAMENTO Nº 002/2020 - FMS
CONTRATO Nº 010/2020-CTL - FMS
Processo Administrativo Nº 004/2020 - FMS
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, JUNTO AOS USUÁRIOS DO SUS RESIDENTES EM SANDOLÂNDIA/TO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANDOLÂNDIA/TO.
CONTRATADO: AURILEIDE DE SOUZA MILHOMEM; CPF sob o nº 804.316.231-04
VALOR TOTAL: R\$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos).
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2020

EXTRATO DO CONTRATO

CREDENCIAMENTO Nº 002/2020 - FMS
CONTRATO Nº 011/2020-CTL-FMS
Processo Administrativo Nº 004/2020-FMS
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PSICOLOGIA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, JUNTO AOS USUÁRIOS DO SUS RESIDENTES EM SANDOLÂNDIA/TO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANDOLÂNDIA/TO.
CONTRATADO: DOBORAH TALLITA DE SOUZA LOPES; CPF sob o nº 039.438.821-60
VALOR TOTAL: R\$ 34.100,00 (trinta e quatro mil e cem reais).
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2020

SANTA RITA DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 - ADM**

APREFEITURAMUNICIPALDESANTARITADOTOCANTINS-TO,
TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR A LICITAÇÃO A SEGUIR
CARACTERIZADA:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 - ADM, DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2020, ÀS 14H:00M, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE PÚBLICA REFERENTE A ELABORAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE ORDENADOR DE DESPESA DA PREFEITURA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA PRÓPRIA E ELABORAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019.

O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO JUNTO À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DAS 07H: 00M ÀS 11H: 00 E DE 13H: 00M ÀS 17H: 00M, DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA OU NO E-MAIL: LICITASANTARITA@GMAIL.COM. MAIS INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE: 0XX63 3365-5057.

SANTA RITA DO TOCANTINS - TO, 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

KAYRO ALVES LIMA
PREGOEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 - FMAS**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Rita do Tocantins - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 05 de Março de 2020, às 08h:00m, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Tocantins, nº 150, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DA REFORMA DE AMPLIAÇÃO DO CRAS, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS - TO. O edital poderá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h:00m às 11h:00 e das 13h:00m às 17h:00m de segunda a sexta-feira ou no e-mail: licitasantarita@gmail.com. Mais informações através do fone: 0xx63 3365-5057.

Santa Rita do Tocantins - TO, 14 de Fevereiro de 2020.

Kayro Alves Lima
Presidente da Comissão de Licitações

ERRATA AO EDITAL

APREFEITURAMUNICIPALDE SANTARITADO TOCANTINS-TO, COMUNICA ALTERAÇÃO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DA TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019 - CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL SEBASTIÃO FAGUNDES MACHADO - MACHADÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS - TO.

RETIRAR: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS

ONDE SE LÊ: FONTE DE RECURSO 2000.60.200 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS COM O ESTADO.

LEIA-SE: FONTE DE RECURSO 0298.00.001 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS COM O ESTADO.

EM DECORRÊNCIA DE ERRO MERAMENTE FORMAL NO CORPO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, QUE INCIDIU NA SUBSTITUIÇÃO DA NUMERAÇÃO DA FONTE DE RECURSO, INFORMAMOS QUE A ALTERAÇÃO NÃO AFETA A FORMULAÇÃO DAS PROPOSTAS, SENDO ASSIM PERMANECE O PRAZO INICIALMENTE ESTABELECIDO.

SANTA RITA DO TOCANTINS - TO, 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

KAYRO ALVES LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SÃO BENTO DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

O Pregoeiro Oficial do Município de São Bento do Tocantins/TO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de contratação de empresa para aquisição de 01 (um) Trator Agrícola, 4x4, com no mínimo 75 cv, presença de tomada de força independente, com levante de 3 pontos, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I e no Edital. Recurso Federal - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Proposta nº 004398/2019, Convênio nº 884292/2019, avisa aos interessados que haverá abertura de Pregão Presencial nº 004/2020. DATA DA ABERTURA: 03/03/2020, HORA DA ABERTURA: 08h00min. LOCAL DE ABERTURA: Sala do Setor de Licitações, O Edital e seus Anexos, encontram-se à disposição na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Osvaldo Franco, 62, Centro, e no site: <https://saobentodotocantins.to.gov.br>, Maiores Informações através do telefone: (63) 3487-1173.

São Bento do Tocantins - TO, 13 de Fevereiro de 2020.

ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE CITAÇÃO**

Estado do Tocantins Tribunal de Justiça 3ª Vara Cível de Gurupi EDITAL DE CITAÇÃO com prazo de 20 (vinte) dias CITANDO: CARLIONI MOREIRA DO NASCIMENTO, CPF nº 853.306.471-34, atualmente em lugar incerto e não sabido. OBJETIVO: Citar da Ação de Execução de Título Extrajudicial que lhe é proposta por BANCO BRADESCO S.A., bem como para no prazo de 15 (quinze) dias, contestar, sob pena de revelia e confissão. ADVERTÊNCIA: art. 344 do C.P.C (Não contestando presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor na inicial) REQUERENTE: BANCO BRADESCO S.A. REQUERIDO: CARLIONI MOREIRA DO NASCIMENTO. AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial. Processo: nº 0006440-79.2014.827.2722. PRAZO DO EDITAL: 20 (vinte) dias. Em Gurupi - TO, aos 15 de agosto de 2019. Eu Rosa Maria Bandeira Barros Cerqueira, técnica judiciária que digitei e subscrevi. FABIANO GONCALVES MARQUES - Juiz de Direito

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

FURUKAWA COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: nº 25.195.745/0001-84, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a emissão de Operação para a atividade de Comércio Varejista de combustível RUA 13 DE MAIO, Nº 1745, SETOR OESTE, Município de PARAÍSO DO TOCANTINS/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Investco S/A, CNPJ Nº 00644907/0001-93, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para obras civis lineares de melhoria de acesso com cascalhamento de estrada Rural vicinal no município de Porto Nacional. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 010/90 e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Jozival Rodrigues Barboza, CPF: 414.008.601-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação (RLO), para a atividade Agropecuária - Avicultura, com endereço à Zona Rural. Fazenda Manancial, município de Miracema-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Kelly Miquelante Oliveira de Castro, CPF: 004.180.371-08, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Bovinocultura instalada na Fazenda Alto do Vale, Zona Rural do município de Palmeirópolis - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Posto Trevo do Lago LTDA - EPP, CNPJ: 16.846.429/0001-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Autorização de Transporte de Cargas Perigosas - ATCP, a sede localizada na QD SQ-03 QI-F Av. Riv. Do Lago, Luzimangue, Município de Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 273/00, que dispõe sobre Licença Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor RAIMUNDO NONATO NERI FARIAS, proprietário da Fazenda Cabeceiras, zona rural, no Município de Wanderlândia - TO, inscrito no CPF: 054.846.773-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais LP, LI e LO, para as atividades Avicultura de Corte. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas Atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Sra. Virgínia Ruaro Bellenzier CPF: 004.492.970-63, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de AGRICULTURA com endereço na Fazenda Formiguinha localizada no município de Chapada da Natividade - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 006/1986 e COEMA 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Auto Posto Cristal, inscrito no CNPJ Nº 20.452.719/0001-70, torna público que requereu a Fundação de Meio Ambiente de Palmas - TO, a Renovação da Licença de Operação, Site com endereço na Quadra 208 Sul, Al 03, Conjunto 01, Lote 10, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Sra. EMILIO CARLOS TARIFA DE LIMA CPF: 600.131.338-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), para a atividade de Agropecuária com endereço na Fazenda Nossa Senhora Aparecida localizada no município de Dianópolis-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 006/1986 e COEMA 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Raimundinho Teixeira da Silva, brasileiro, casado, CPF: 477.039.541-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Renovação da Licença de Operação (LO), para a atividade de Extração Mineral e Industrial de Cerâmica, localizado na Chácara 03 Irmãos, Zona Rural do Município de Sítio Novo do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97, e COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Transmasut Transportes, CNPJ: 00.181.221/0001-03, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Autorização de Transporte de Cargas Perigosas - ATCP, a sede localizada na avenida F, Nº 960, bairro JK nova capital, Município de Anápolis - GO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 273/00, que dispõe sobre Licença Ambiental.

FUNDAÇÃO UNIRG

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2020
(Retificação)

A Fundação UNIRG, através da Pregoeira e da Comissão de Licitação, torna pública a ALTERAÇÃO da data sessão prevista para o dia 18/02/2020, às 9 horas, publicada no Diário Oficial do Tocantins no dia 30/01/2020, edição: 5.534, pág. 138, referente ao Pregão Presencial 003/2020 cujo objeto é MATERIAL PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE IRRIGAÇÃO, para o dia 05/03/2020, às 9 hs.

Gurupi - TO, 14 de Fevereiro de 2020.

Telma Pereira de Sousa Milhomem
Pregoeira



The poster features a man in a white shirt and suspenders holding a black umbrella, looking up at the sky. In the top left corner, there is a graphic of a mosquito with a red prohibition sign over it, next to a blue arrow pointing right with the text "TOCANTINS NO COMBATE AO AEDES". The main text is in a white box with a blue border, reading: "COM A OCORRÊNCIA DE CHUVAS, OS CASOS DE DENGUE ESTÃO AUMENTANDO. E VOCÊ, VAI FICAR AÍ PARADO? UM MOSQUITO NÃO PODE SER MAIS FORTE QUE O TOCANTINS INTEIRO!". At the bottom left, it says "SECRETARIA DA SAÚDE" and "TOCANTINS GOVERNO DO ESTADO" next to the state coat of arms.

TOCANTINS NO COMBATE AO AEDES

COM A OCORRÊNCIA DE CHUVAS, OS CASOS DE DENGUE ESTÃO AUMENTANDO.

E VOCÊ, VAI FICAR AÍ PARADO?

UM MOSQUITO NÃO PODE SER MAIS FORTE QUE O TOCANTINS INTEIRO!

SECRETARIA DA SAÚDE
TOCANTINS GOVERNO DO ESTADO